

PROIFES, entidades representativas da educação, CONIF e Frentes Parlamentares articulam reversão do corte de 18% das verbas das IFES para 2021

Fontes: anotações feitas na reunião.



O **PROIFES**, entidades nacionais da educação, e Frentes Parlamentares reuniram-se de modo virtual nesta quarta-feira, 19 de agosto, para debater o corte linear de 18,2% no orçamento discricionário das Instituições Federais de Ensino Superior (Universidades e Institutos Federais) para 2021, o que representará redução de R\$ 1,4 bilhão em relação ao orçamento atual.

O **PROIFES** foi representado por seu Presidente, Nilton Brandão (SINDIEDUTEC, Sindicato, IF-PR) e pelo Diretor de Relações Internacionais, Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar, Sindicato, UFSCar e IFSP/São Carlos).

O **PROIFES** manifestou sua preocupação com o forte impacto do corte nas condições de trabalho dos profissionais da educação e na qualidade dos serviços prestados à população, inclusive no que diz respeito às instituições em implantação, como é o caso da maioria dos Institutos Federais, o que demanda mais recursos para sua consolidação. A entidade reafirmou aos presentes que, como em lutas anteriores, estará presente nas ações no Congresso e junto à sociedade para defender a educação de qualidade.

O presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o CONIF (uma das entidades organizadoras do evento), Jadir José Pela, por sua vez, destacou que mantido o corte de 18,2% os Institutos Federais perderão R\$ 434,3 milhões das verbas discricionárias, e defendeu a recomposição para 2021 – no mínimo – do orçamento deste ano.

“Se o MEC (Ministério da Educação) mantiver o orçamento atual (de 2020) já teremos dificuldades para dar continuidade às nossas atividades; e se o corte no orçamento se concretizar, isso será totalmente inviável”, afirmou Pela, que é reitor do Instituto Federal do Espírito Santo – agradeceu também o apoio do Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), ali presente, coordenador da **Frente em Defesa dos Institutos Federais**, e um dos que “ajudou decididamente a articular esta reunião”.

Já a coordenadora do Fórum de pró-reitores de Planejamento e Administração (FORPLAN) do CONIF, Tatiana Weber, lembrou que em 2013 havia 415 unidades, nos Institutos Federais, com cerca de 500.000 estudantes, enquanto que em 2020 há 653 unidades e mais de um milhão de estudantes. “[O corte] será um desastre total, até porque, com a pandemia, precisaremos de bem mais recursos do que antes, em especial para os estudantes, que necessitarão de mais apoio. E além disso aumentará a demanda pela contratação de profissionais de limpeza, e é nesse contexto é que vem a proposta de novos e fortes cortes”, afirmou Weber.

A deputada Rosa Neide (PT/MT), coordenadora da **Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação**, abrindo o debate, afirmou que é imprescindível a unidade de todas as frentes e de todas as entidades que ali estão, e a adesão de outras, pois só assim será possível enfrentar o grande desafio que se coloca: a derrubada do corte de 18%.

A deputada Margarida Salomão (PT-MG), presidente da **Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Federais**, afirmou que com a redução do orçamento em 18%, os Institutos Federais serão, na prática, inviabilizados; a medida, segundo ela, atingirá também de forma terrível as Universidades, a Ciência e a Tecnologia.

“Por isso, é fundamental que a ação conjunta das frentes garanta, no mínimo, a manutenção do orçamento anterior e que isso seja articulado no Congresso”, frisou Margarida.

Já o deputado Pedro Uczai (PT/SC), que preside a **Frente Parlamentar em Defesa da Implantação do Plano Nacional de Educação (PNE)**, disse que a atual política do governo, alinhada com a Emenda Constitucional 95 (EC 95), não só impacta Universidades e Institutos Federais, com os cortes propostos, mas também impedirá a concretização do Plano Nacional de Educação e dos Planos Estaduais, Municipais e do DF.

O deputado Professor Israel Batista (PV-DF), secretário-geral da **Frente Parlamentar Mista da Educação**, falando na sequência, salientou a necessidade de se ampliar o leque de alianças já existente, movimento bem sucedido nas disputas pelo FUNDEB, em que o governo saiu derrotado.

“Temos um pedido de convocação do Ministro da Educação e faltam apenas 37 assinaturas para a sua aprovação. Pedimos o empenho de todas as frentes aqui para que cheguemos a esse número. É preciso cobrar do Ministro que tome o partido da Educação”, disse o parlamentar.

E continuou: “Será preciso pressionar o Congresso e o Governo, para que esse orçamento com os cortes sequer chegue ao Congresso. E concordo com o [deputado e presidente da Câmara Federal] Rodrigo Maia (DEM/RJ), que afirmou, ainda ontem, ser inaceitável que o orçamento militar seja maior que o da educação”.

A fala da deputada Érica Kokai (PT/DF), foi incisiva: “É inadmissível que tenhamos uma retração dessa grandeza. O governo serve ao capital financeiro, à política das armas, e é por isso que prioriza o orçamento militar, e corta o da educação. É isso que precisamos inverter, e a soma dos esforços de todas as frentes que estão aqui saberão fazê-lo, dobrando a política do governo, como já vimos que é possível.”

O presidente da União Nacional dos Estudantes, Iago Montalvão, alertou para o fato de que muitos dos estudantes não têm condições efetivas para acompanhar o que hoje já ocorre na pandemia, por dificuldades com a disponibilidade de tecnologia – em especial os mais pobres, que, com o retorno presencial das aulas “precisarão de um apoio que não virá, inviabilizando a continuidade dos estudos dos estudantes carentes e aprofundando a enorme desigualdade que existe no país”, disse Iago.

O Deputado Paulão (PT/AL) opinou que “estamos no caminho certo – a ação dos que defendem a educação não pode ser pulverizada, e todas as frentes aqui presentes têm que trabalharem juntas”. Criticou ainda “os bilhões que vêm sendo destinados às elites brasileiras e os recursos elevados aportados às Forças Armadas: em 2019, foram 150 bi, e para o próximo ano, o governo defende verbas igualmente altas para os militares, ao mesmo tempo em que propõe cortes para a educação”.

Falando a seguir, o deputado Rogério Correia (PT/MG), que preside a **Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais**, reforçou a união de todas as frentes e todas as entidades da educação contra os cortes, e informou:

“A Frente que dirijo, reunida no dia de ontem, decidiu apoiar a luta pela educação, aqui articulada; aproveito para convidar as Frentes e as entidades presentes para o Ato que será realizado no dia 3 de setembro, em Defesa do Serviço Público, seguido, no dia 10 de setembro, de Seminário com o mesmo teor, em que estará em discussão a resistência ao projeto de Reforma Administrativa que vem sendo divulgado pelo Governo”.

O corte de verbas é expressão de algo que não está apenas vinculado à educação, afirmou a deputada Maria do Rosário (PT-RS).

“ Temos que estar ao lado das comunidades indígenas, onde estão os Institutos Federais interiorizados, estar ao lado da Ciência e Tecnologia, área estratégica para o país, e temos que defender a educação como parte da defesa da vida”, afirmou a deputada, que integra a **Frente Parlamentar em Defesa do Plano Nacional de Educação**.

A deputada Dorinha Seabra (DEM/TO) discursou em defesa da pronta constituição da Comissão Mista de Orçamento (CMO), para impedir que os cortes vão adiante. Concordou também com a importância da imediata convocação do Ministro da Educação, como já proposto, e se dispõe a ajudar a completar as 37 assinaturas que faltam.

A deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) classificou a situação como alarmante, e afirmou: “a única possibilidade de sucesso, para impedir os cortes, está na ação integrada e unitária das Frentes, como aconteceu com a aprovação do FUNDEB, em que apenas 7 deputados ‘bolsonaristas’ votaram contra”.

O deputado Odair Cunha (PT/MG) salientou a conjuntura sanitária dramática pela qual passa o Brasil:

“Não podemos naturalizar o que está acontecendo, com 1.000 mortes diárias há mais de três meses; e na área da educação, é preciso reunir todas as frentes e resistir aos cortes, buscando a constituição de um amplo arco de aliados”.

Já Caio Sad, representante da FENET, Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico, defendeu as Instituições Federais de Ensino, por seu alto padrão e excelência, “patrimônio do povo brasileiro, que tem que ser preservado”, disse ele.

Wellington Tiago, da União Brasileira de Estudantes (UBES), falou dos cortes na educação propostos no ano passado (2019), e da mobilização que então foi possível, e que agora terá que ser retomada.

“Neste momento, a atual pandemia traz o desafio das aulas remotas, às quais muitos terão dificuldade de acesso, por razões tecnológicas. Esse contexto exigirá aumentar a disponibilização de recursos, para apoiar esses estudantes, e que o Governo propõe é exatamente o contrário”, disse ele.

Já o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo, afirmou ser “fundamental organizar uma nova e grande mobilização, como a que foi feita para apoiar a aprovação do FUNDEB na Câmara. Essa mesma unidade é necessária para defender os Institutos Federais e as Universidades Federais.”

Ao final da reunião, foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

1. Incluir de mais seis frentes parlamentares:

- Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos
- Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
- Frente Parlamentar Mista para Ampliação dos Cursos de Medicina
- Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público

2. Convidar a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância;

3. Constituir ‘Comitê’ (do qual participará o PROIFES) com representantes das Frentes e das Entidades convidadas, e, também, um Grupo de Trabalho executivo (a ser definido);

4. Apoiar o pedido do deputado Professor Israel Batista, buscando as assinaturas que faltam para que seja aprovada convocação instando o Ministro da Educação a que compareça ao Congresso Nacional;

5. Solicitar uma reunião com o Presidente da Câmara Rodrigo Maia, com os representantes das frentes e das entidades para instituir uma câmara mista de orçamento;

6. Agenda:

- **Reunião na 2ª feira 24 de agosto, às 18h, com representantes das Frentes e das Entidades** para redação de um Manifesto em defesa da educação como bem público.

- **Ato virtual na segunda-feira 14 de setembro às 18:00 com divulgação do Manifesto.**

1. Encaminhada carta à reitoria, cumprindo deliberação da última AG da ADUFSCar

A Diretoria da ADUFSCar, encaminhamento decisão da última Assembleia Geral (virtual), enviou à Reitoria da UFSCar a seguinte correspondência:

“Considerando a publicação do “Complemento ao Plano de Contingências do Comitê para o Controle e Cuidados relacionados ao novo coronavírus / UFSCar”, de 17 de março de 2020, 17/03/2020, aprovado pelo referido Comitê em reunião de 06 de julho de 2020 e publicado na página <https://www.informasus.ufscar.br>; a diretoria da ADUFSCar vem manifestar sua discordância em relação aos pontos abaixo enumerados e solicita à Reitoria da UFSCar providência no sentido de oferecer condições que garantam a segurança e saúde de seus docentes.

Assim, destacamos os seguintes pontos para os quais solicitamos revisão:

3 - A elaboração e a implantação deste plano específico mencionado no item 2, bem como o treinamento ou instrução das equipes envolvidas com a atividade para o cumprimento do plano, deverá ficar sob responsabilidade dos respectivos setores ou unidades acadêmicas e administrativas aos quais se vincular a atividade.

É inadmissível que a responsabilidade pelo treinamento e instrução das equipes seja de responsabilidade das unidades administrativas sem qualquer treinamento prévio ou orientação por equipe especializada ou vinculada ao comitê de controle.

4 - No caso de atividades laboratoriais, de pesquisa ou de pós-graduação em laboratórios, indica-se que a decisão pelo funcionamento ou não, e suas consequências, assim como a responsabilidade pelo Plano de Contingências, sua aplicação e monitoramento, e o treinamento ou instrução da equipe para a aplicação do Plano de Contingências seja exclusiva do docente coordenador da respectiva atividade.

Igualmente inadmissível é atribuir responsabilidade exclusivamente aos docentes quanto a possíveis consequências da retomada ou continuidade de atividades de pesquisa, as quais não podem ser interrompidas, seja pela necessidade de cumprir seus compromissos junto às agências de fomento, seja pelo risco da perda de equipamentos, cobaias, insumos, etc...

Em termos práticos, recomenda-se que cada atividade essencial a ser desenvolvida tenha seu respectivo plano de contingências preventivo contra a Covid-19 nos termos expostos acima, mas, não é necessário submeter este plano à aprovação do Comitê de Controle e Cuidados relacionados ao novo Coronavírus/UFSCar.

Portanto, a responsabilidade por assegurar a aplicação de todas as medidas possíveis e cabíveis para evitar a transmissão da Covid-19 no âmbito da atividade mediante respectivo plano de contingências ficará a cargo do setor ou unidade administrativa ao qual a atividade seja vinculada, ou dos docentes diretamente responsáveis pela atividade no caso específico do item 4 acima.

A Universidade precisa assumir a sua co-responsabilidade quanto às atividades realizadas pelos seus docentes e discentes, garantindo a segurança de seus membros através da avaliação dos planos elaborados, orientação, treinamento e monitoramento.

Diante do exposto, a ADUFSCar vem solicitar à Reitoria providências urgentes no sentido de garantir:

- i. A elaboração de nova diretriz que estabeleça uma cadeia de responsabilidades institucional desde o Coordenador do Laboratório/Unidade, Chefia de Departamento, Diretor de Centro e respectiva Pro-Reitoria (Pesquisa, Pós-Graduação, Gestão de Pessoas), assegurando a avaliação do Plano de Contingências elaborado especificamente por cada laboratório ou unidade acadêmica e administrativa, seguido de envio de parecer com orientações para aprimoramento ou reelaboração, e manifestação formal quanto à viabilidade ou inviabilidade de retomada ou continuidade das atividades propostas no respectivo plano;*
- ii. A criação de um fluxo de tramitação dos respectivos planos de contingência no sistema SEI, seguindo a cadeia de responsabilidades anteriormente mencionada e assegurando a institucionalidade das ações de retomada executadas no âmbito dos laboratórios e unidades acadêmicas.*
- iii. A realização de treinamento destinado aos chefes e coordenadores das unidades, bem como a pesquisadores líderes de grupos de pesquisa e aos técnicos de laboratório, no sentido de garantir a adequada orientação para que os profissionais, após a devida capacitação, possam realizar treinamentos e orientações das suas equipes de trabalho e pesquisa.*
- iv. O fornecimento de EPIs e material básico de proteção relacionado ao plano de contingências, como termômetro, álcool gel, máscaras de proteção e face Shields.*
- v. O acompanhamento sistemático das unidades onde houve retomada/continuidade das atividades, com canais para recebimento de notificação referente ao surgimento de casos de Síndrome Gripal e de possíveis confirmações da COVID-19.”*

2. Programação dos Pré-Encontros do PROIFES

A ADUFSCar lembra os colegas que está em curso programação preparatória (abaixo) para o XVI Encontro Nacional do PROIFES, do qual todos os associados poderão participar, e que acontece entre 4 e 7 de novembro.

No próximo mês teremos a eleição de delegados, e todos, da mesma forma, podem se candidatar.

A primeira Mesa Redonda, sobre o Tema 1 do XVI Encontro Nacional do PROIFES, “Os desafios do presente para o Brasil: cenário econômico e social; saúde; meio ambiente; cultura e comunicação” já foi realizada, em 9 de setembro próximo passado, a partir das 14h, e o debate havido pode ser acessado no link https://www.youtube.com/watch?v=Q0VBEc5Ka_I

Os próximos eventos serão os seguintes:

- **14 de setembro, às 16h**, Assembleia Geral (virtual) da ADUFSCar sobre o tema 1.
- **17 de setembro, às 14h**, Mesa Redonda sobre o tema 2 do XVI Encontro Nacional do PROIFES: As carreiras, os salários, as condições de trabalho docente e a retomada das atividades de ensino.
- **22 de setembro, às 16h**, Assembleia Geral (virtual) da ADUFSCar sobre o tema 2.

3. Texto guia para os Pré-Encontros do PROIFES

O conjunto dos textos-guia que serão discutidos nos Pré-Encontros do PROIFES está disponível, na íntegra, no link que pode ser acessado [AQUI](#).

Transcrevemos a seguir a ‘Apresentação’ desse documento, que dá uma visão de conjunto das matérias que serão discutidas no XVI Encontro Nacional do PROIFES.

“XVI Encontro Nacional do PROIFES

Apresentação

O Encontro Nacional do PROIFES-Federação é um espaço privilegiado de discussão política com o intuito de traçar diretrizes de atuação da Federação. Realizado uma vez a cada ano, o Encontro reúne lideranças políticas de todo o país, filiados aos Sindicatos Federados, observadores e lideranças da sociedade civil das diversas áreas do conhecimento que formam os cursos de todas as áreas do conhecimento, da educação infantil, do ensino médio técnico e tecnológico, da graduação e da pós-graduação.

O Encontro sempre foi presencial e, além do debate político, é o espaço de conagração e partilha de realidades e culturas. Este ano, no entanto, considerando a realidade de ameaça à vida pela COVID-19, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a realização do XVI Encontro Nacional de forma totalmente virtual. São novos desafios que os professores e professoras estão enfrentando para manter o contato com os estudantes e que agora são desafiados também a contribuir com o debate de formulação das políticas sindicais e definição de formas de luta que deem conta da nova realidade.

Acostumado a aceitar e vencer desafios, os dirigentes da Federação propõem para este XVI Encontro Nacional nova metodologia de trabalho, além da realização virtual dos debates e encontros. Duas merecem destaque.

A primeira, definiu-se por oferecer aos filiados e servidores da base dos Sindicatos Federados um documento de referência, elaborado por um grupo de professores, preferencialmente sob a responsabilidade do Grupos de Trabalhos (GTs) já existentes e atuantes na Federação. Este documento é fruto deste trabalho. A partir dele os professores e professoras são convidados a discutir, criticar, substituir, alterar ou adicionar conteúdos que expressem a necessidade de lutas da Federação. Espera-se que ao final do Encontro tenhamos uma reflexão profunda da realidade, um diagnóstico e uma proposta de ação, necessária, mas factível. Propostas que articulem a ação interna de cada Sindicato, mas que articule a luta conjunta no âmbito das Universidades e Institutos Federais, além da necessária articulação com as demais entidades do setor público e da sociedade como um todo.

A segunda e desafiadora novidade é a realização de Pré-Encontros, antecedendo o Encontro Nacional. Neste mês de setembro os Sindicatos são desafiados a debater os cinco temas detalhados a seguir e oferecer aos professores do Brasil um documento final a ser debatido e consolidado no encontro Nacional. Nesta nova dinâmica, entende-se que o Pré-Encontro é o espaço privilegiado de construção do debate e das pautas a serem aprovadas. Por isto, definiu-se que preferencialmente os delegados a serem eleitos para o Encontro Nacional sejam aqueles que participaram e debateram propostas no Pré-Encontro realizado.

O trabalho oferecido pelos coordenadores e sua equipe de trabalho estão organizados nos cinco eixos definidos e aprovados no Conselho Deliberativo.

O Eixo 1: Os desafios do presente para o Brasil: cenário econômico e social; saúde; meio ambiente; cultura e comunicação teve uma equipe coordenada pelo Professor Wellington Francisco Duarte (ADURN – Sindicato). O texto, ao dissecar as diversas formas de ataques que vivemos em tempos de pandemia e de governos autoritários – desde o golpe que vitimou a democracia no Brasil - propõe uma reflexão para motivar e construir alternativas de luta

O Eixo 2: As carreiras, os salários, as condições de trabalho docente e a retomada das atividades de ensino ficou sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho (GT) Educação, com a coordenação do Professor Gil Vicente dos Reis de Figueiredo (ADUFSCar-Sindicato). Traz a reflexão necessária da nova realidade da educação brasileira que passa por um ataque sistemático à educação, em especial às Universidades e Institutos Federais. Se não bastasse, a disseminação sem controle do coronavírus impôs um isolamento social diante do imperativo de proteção da vida. SE não bastasse duas crises de tamanha dimensão, um governo autoritário e negacionista potencializa uma crise política que nos obriga a direcionar forças na defesa do Estado Democrático de Direito.

O Eixo 3: Os desafios da Ciência e Tecnologia nas IFEs e a ética na pesquisa ficou sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho (GT) Ciência & Tecnologia, com a coordenação do Professor Ênio Pontes de Deus (UFCE/SindProifes). O GT Ciência & Tecnologia trouxe um desafio novo para a Federação. Como atrair para o debate político e a luta sindical os pesquisadores, os cientistas, os coordenadores de grupos de pesquisa? Como interagir com as Entidades e organismos da sociedade civil e dos governos para influenciar nas políticas de definição de políticas públicas, de financiamento, de distribuição equânime de recursos sem privilegiar pesquisadores ou regiões? Como direcionar energia exatamente para os espaços mais necessitados de apoio e financiamento para a pesquisa? Um debate necessário que, espera-se, poderá ter um novo patamar de intervenção da Federação após este XVI Encontro Nacional.

O Eixo 4: A organização do movimento sindical e a expansão do PROIFES-Federação teve a coordenação do Professor Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS-Sindical) e traz os desafios da organização sindical no Brasil frente aos fortes ataques do governo Bolsonaro. Após a reorganização dos trabalhadores após a ditadura militar e a construção de uma nova Constituição que potencializou a organização e a luta da classe trabalhadora, as vitórias conquistadas com luta e vidas estão sendo destruídas uma a uma pelas reformas propostas. Como redefinir as formas de luta nesta nova realidade? O PROIFES-Federação é uma visão vitoriosa como resposta à crise que exigia nova forma de fazer política Sindical. Após o golpe político-jurídico-parlamentar de 2016, a consolidação de um parlamento retrógrado e pautado por políticas ultra-neo-liberal, como reposicionar a Federação? Crescer, mas crescer com a radicalidade da democracia e respeitando divergências, com propostas factíveis e comprometidas com a defesa de um Estado protetor dos mais necessitados e indutor do crescimento, acolhendo todos que ainda estão reféns de velhas estruturas é um desafio que não tem respostas simples.

O Eixo 5: O futuro das políticas de Direitos Humanos no Brasil ficou sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho (GT) Direitos Humanos: Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidade, com a coordenação do Professor Oswaldo Negrão (ADURN-Sindicato). O GT Direitos Humanos trouxe para o debate sindical reflexões fundamentais. Por incrível que pareça, veio colocar luzes sobre realidades de exclusões e invisibilidades que muitas vezes testemunharam – e continuam testemunhando - contra discursos que revelam atitudes de exclusão e morte. Composto por um amplo grupo de militantes em nossos Sindicatos, a maioria fora das diretorias oficiais, o GT traz para o debate temas fundamentais para os que pretendem uma educação libertadora: como incluir pobres, negros, a ampla diversidade do movimento LGBTQIA+ para a construção coletiva de uma sociedade humana e acolhedora? Como combater as teses de que existem corpos marcados para morrer e que vidas importam? Como defender as poucas vitórias que tirou a invisibilidade destes amplos segmentos no nosso meio, em especial nas universidades e Institutos Federais?

Desafios que não são pequenos! Sintamos todos e todas desafiados/as a apresentar um conjunto de reflexões e propostas que consolidem o PROIFES-Federação como Entidade inovadora que sempre foi, comprometida com a democracia e muito intensamente com uma educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.”

PEC da Reforma Administrativa

No dia 03 de setembro, a equipe econômica do governo entregou ao Congresso Nacional o **projeto de reforma administrativa (CONFIRA AQUI)** que altera substancialmente a relação de trabalho dos funcionários públicos. Além disso, a reforma cria duas classes de funcionários, uma que mantém seus direitos e que não será afetada pela reforma e outra que será duramente impactada. Em especial, a proposta de reforma administrativa afetará negativamente os funcionários públicos com destaque para os seguintes aspectos: perda da estabilidade para muitas carreiras, regime precário de trabalho durante o período de experiência e dependência de leis complementares para disciplinar remuneração e política de promoção e progressão. A esses, apresentados detalhadamente abaixo, soma-se a autorização ao presidente da República para criar, fundir ou **extinguir** órgãos diretamente a ele subordinados, como autarquias e fundações federais, por meio de decreto.

A pedido da diretoria, a assessoria jurídica da ADUFSCar elaborou um texto com a primeira avaliação sobre a PEC, que reproduzimos abaixo.

Ao longo do mês de setembro iremos receber dúvidas sobre o texto da PEC, que devem ser encaminhadas para o email: regina@adufscar.org.br, com o assunto: **Dúvida REFORMA ADMINISTRATIVA**. As dúvidas serão encaminhadas aos advogados, para que possamos organizar a apresentação dos pontos principais da PEC da reforma administrativa e a discussão que ocorrerá em assembleia a ser convocada para o mês de outubro.

Primeira avaliação jurídica sobre a PEC

Seguem as primeiras impressões que tivemos sobre a PEC da “reforma administrativa”.
Ao final respondemos algumas questões que foram enviadas.

1 - Alteração do caput do art. 37 da CF/88. Aumentaram os princípios (ampliaram o LIMPE – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência).

Foram incluídos os seguintes princípios: imparcialidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública e subsidiariedade.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública, eficiência e subsidiariedade e, também, ao seguinte”

2 – Foram criados novos vínculos:

O RJU dará lugar a 5 vínculos distintos:

a) Ingresso por concurso:

2.i – Vínculo de experiência (mínimo de 2 anos para cargo típico de Estado e mínimo de 1 ano para cargo por prazo indeterminado);

2.ii – Cargo típico de Estado (estabilidade após mínimo de 3 anos)

(Não há definição do que sejam essas carreiras típicas de Estado na PEC, essa conceituação será definida por lei complementar, mas, imaginamos que a ideia do Governo é estabelecer que serão as atividades que somente o Estado pode desempenhar, não existe paralelo na iniciativa privada. Exemplos: polícias, magistratura, MP, TCU, auditor fiscal etc).

Como será uma lei complementar e não a CF/88 quem fará essa definição, será muito importante a atuação política dos sindicatos junto ao Congresso para incluir a sua categoria no rol das carreiras típicas de Estado, pois somente estas terão estabilidade;

2.iii - Cargo por prazo indeterminado (sem estabilidade).

Apesar de ser mais precário (sem estabilidade) este cargo terá alguns benefícios, como a possibilidade de acumular cargos (o acúmulo será de cargos públicos, entretanto, pelo texto da PEC, não poderá acumular o cargo com emprego na iniciativa privada.

Não será CLTista. Será estatutário, mas sem estabilidade e, se a lei complementar nada mencionar, também será sem FGTS ou algo similar.

b) Ingresso por seleção simplificada:

2.iv – Vínculo por prazo determinado;

Se refere às *“atividades, projetos ou necessidades de caráter temporário ou sazonal”* e para atividades *“sob demanda”*.

2.v – Cargo de liderança e assessoramento.

Irão substituir os atuais cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

3 – A PEC estabelece que somente os servidores nomeados após a promulgação da emenda serão submetidos às regras da reforma administrativa.

4 – A ideia é, como na reforma da previdência, tirar muita coisa da CF/88 e regulamentá-las via lei complementar, pois depois fica muito mais alterar.

5 – Como será o caminho para a estabilidade (carreiras típicas de Estado):

5.i – Aprovação no concurso;

5.ii – Vínculo de experiência (mínimo de 2 anos);

5.iii – Avaliação (imaginamos que a nomeação será aqui, após a avaliação);

5.iv – Estágio probatório de 1 ano;

5.v – Estabilidade (carreiras típicas de Estado).

Obs.: Os cargos referentes aos vínculos por prazo indeterminado não terão estabilidade e o acesso se dará após a fase 5.iii.

6 – Acumulação de cargos:

6.i – Para as carreiras típicas de Estado:

Mantém a regra, atual, aliás, irá piorar, porque somente poderá exercer docência ou de atividade própria de profissional da saúde, com profissão regulamentada (art. 37, XVI e XVI-A, CF/88).

6.ii – Para os cargos por prazo indeterminado:

Aqui a regra será a possibilidade de acumulação de cargos (art. 37, XVII-B, CF/88). Somente será necessário a compatibilidade de horários e não haver conflito de interesses para se poder acumular cargos.

A PEC não possibilitou cumular cargo público com emprego ou trabalho na iniciativa privada.

O servidor poderá continuar ser cotista em empresa.

7 – A PEC não irá alterar diretamente as remunerações, mas possibilita que lei complementar discipline essa questão. A sugere alteração do art. 39 da CF/88:

“Art. 39. Lei complementar federal disporá sobre normas gerais de:

I - gestão de pessoas;

II - política remuneratória e de benefícios;

III - ocupação de cargos de liderança e assessoramento;

IV - organização da força de trabalho no serviço público;

V - progressão e promoção funcionais;

VI - desenvolvimento e capacitação de servidores; e

VII - duração máxima da jornada para fins de acumulação de atividades remuneradas nos termos do art. 37, caput, incisos XVI-A e XVI-B.

§ 1º A competência de que trata o caput não exclui a competência suplementar dos entes federativos.

§ 1º-A Até que seja editada a lei complementar de que trata o caput, os entes federativos exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 1º-B A superveniência da lei complementar de que trata o caput suspende, naquilo que lhe for contrário, a eficácia da lei federal, estadual, distrital ou municipal.

§ 1º-C O disposto no caput não se aplica aos membros de instituições e carreiras disciplinadas por lei complementar específica prevista nesta Constituição.

Obs.: Enquanto a União não publicar essa lei complementar, estados, municípios e DF poderão criar sua própria regulamentação.

8 – Mudança do inciso XXIII, do art. 37, da CF/88:

XXIII – é vedada a concessão a qualquer servidor ou empregado da administração pública direta ou de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista de:

a) férias, incluído o período de recesso, em período superior a trinta dias pelo período aquisitivo de um ano;

b) adicionais referentes a tempo de serviço, independentemente da denominação adotada;

c) aumento de remuneração ou de parcelas indenizatórias com efeitos retroativos;

d) licença-prêmio, licença-assiduidade ou outra licença decorrente exclusivamente de tempo de serviço, independentemente da denominação adotada, ressalvada, dentro dos limites da lei, licença para fins de capacitação;

e) redução de jornada sem a correspondente redução de remuneração, exceto se decorrente de limitação de saúde, conforme previsto em lei;

f) aposentadoria compulsória como modalidade de punição;

g) adicional ou indenização por substituição, independentemente da denominação adotada, ressalvada a efetiva substituição de cargo em comissão, função de confiança e cargo de liderança e assessoramento;

h) progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço;

i) parcelas indenizatórias sem previsão de requisitos, valores e parâmetros em lei, exceto para os empregados de empresas estatais, ou sem a caracterização de despesa diretamente decorrente do desempenho de atividades; e

j) a incorporação, total ou parcial, da remuneração de cargo em comissão, função de confiança ou cargo de liderança e assessoramento ao cargo efetivo ou emprego permanente.

Obs.: O perigo aqui é acabar com o auxílio-transporte, com fundamento na alínea “i”.

9 – Possibilidade de utilizar mão de obra privada por meio de instrumentos de cooperação, a exemplo do que ocorre com as OS na área da saúde.

Será necessária lei federal para implementação desses instrumentos de cooperação. Enquanto essa lei federal não for publicada, os estados, municípios e DF poderão implementar essa parceria com leis próprias.

10 – Se o servidor não pertencer a alguma carreira típica de Estado, caso o chefe do Poder Executivo entenda que o cargo se tornou obsoleto, então poderá demiti-lo via decreto, sem necessidade de autorização do Poder Legislativo.

11 – O Presidente da República poderá criar, fundir, transformar ou extinguir ministérios e outros órgãos diretamente subordinados ao presidente da República, por meio de decreto. Esse poder também se estenderá às autarquias e fundações federais, com apenas do poder de criar.

12 – Não poderá haver redução do tempo de jornada, sem a respectiva redução proporcional da remuneração.

A exceção serão as carreiras típicas de Estado, para essas carreiras pode sim haver redução do tempo de jornada sem redução de salário.

Perguntas:

1. O que vale para os novos e atuais servidores?

Segundo o Governo todas as alterações da PEC somente atingirão os servidores nomeados após a promulgação da PEC.

Mas não é bem assim, as restrições previstas no novo art. 37, caput, inciso XXIII, alíneas “a” a “j”, valerão para todos os servidores cujas carreiras não possuam lei específica vigente em 31 de agosto de 2020 que tenha concedido os benefícios ali referidos. Por isso vimos grande chance de futuros questionamentos referentes ao benefício do auxílio-transporte, por exemplo.

Esse entendimento está prescrito no art. 2º da PEC:

Art. 2º Ao servidor público investido em cargo efetivo até a data de entrada em vigor do regime jurídico de que trata o art. 39-A da Constituição é garantido regime jurídico específico, assegurados:

I - a estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação em estágio probatório;

II - a não aplicação do disposto no art. 37, caput, inciso XXIII, alíneas “a” a “j”, da Constituição na hipótese de haver lei específica vigente em 31 de agosto de 2020 que tenha concedido os benefícios ali referidos, exceto se houver alteração ou revogação da referida lei; e

III - os demais direitos previstos na Constituição.

§ 1º A avaliação de desempenho do servidor por comissão instituída para essa finalidade é obrigatória e constitui condição para a aquisição da estabilidade.

§ 2º O servidor a que se refere o caput, após adquirir a estabilidade, só perderá o cargo nas hipóteses previstas no art. 41, § 1º, incisos I a III, e no art. 169, § 4º, da Constituição.

2. O que vale para os professores, em especial, já que não temos há muito tempo anuênios, progressão por tempo, etc.

- Para os professores valerá férias limitadas a 30 dias (não mais 45 dias);

- Se a docência federal não for enquadrada como atividade típica de Estado, então o professor não poderá ter redução de jornada sem a correspondente redução de remuneração, exceto se decorrente de limitação de saúde;

- Temos que analisar bem a questão do auxílio-transporte, pois a alínea “i”, do inciso XXIII, do “novo” art. 37 da CF/88 estabelece que não poderá haver “**parcelas indenizatórias sem previsão de requisitos, valores e parâmetros em lei**, exceto para os empregados de empresas estatais, ou sem a caracterização de despesa diretamente decorrente do desempenho de atividades”.

3. Questões importantes, estabilidade e liberdade para o Presidente alterar carreiras.

Pelo texto da PEC, o Chefe do Poder Executivo poderá fazer via decreto, desde que não acarrete aumento de despesa:

“a) organização e funcionamento da administração pública federal;

b) extinção de:

1. cargos públicos efetivos vagos; e

2. cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão, cargos de liderança e assessoramento, funções de confiança e gratificações de caráter não permanente, ocupados ou vagos;

c) criação, fusão, transformação ou extinção de Ministérios e de órgãos diretamente subordinados ao Presidente da República, observado o disposto no art. 88;

d) extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional;

e) transformação de cargos públicos efetivos vagos, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de liderança e assessoramento, funções de confiança e gratificações de caráter não permanente vagos ou ocupados, desde que seja mantida a natureza dos vínculos de que trata o art. 39-A; e

f) alteração e reorganização de cargos públicos efetivos do Poder Executivo federal e suas atribuições, desde que não implique alteração ou supressão da estrutura da carreira ou alteração da remuneração, dos requisitos de ingresso no cargo ou da natureza do vínculo;”

Assim, o Presidente, sem a necessidade de publicação de lei, poderá via decreto:

- Extinguir e transformar cargos vagos e de Ministérios;
- Criar, fundir, transformar ou extinguir ministérios e outros órgãos diretamente subordinados ao presidente da República, por meio de decreto. Esse poder também se estenderá às autarquias e fundações federais, com apenas do poder de criar.

Então, respondendo à questão do professor Gil, teoricamente o Presidente, via decreto, poderá sim fundir, transformar ou extinguir universidades e institutos federais.

A questão é que esse disposto será uma norma constitucional inconstitucional pois viola o princípio da autonomia universitária (art. 207 da CF/88) e autonomias dos IFs (art. 1º, parágrafo único, da Lei 11.892/2011).

- Alterar e reorganizar cargos públicos efetivos do Poder Executivo federal e suas atribuições, desde que não implique alteração ou supressão da estrutura da carreira ou alteração da remuneração, dos requisitos de ingresso no cargo ou da natureza do vínculo.

Esse artigo entendemos que tem poucas chances de permanecer na PEC, pois acharmos que o Congresso não vai abrir mão da sua prerrogativa de criar, fundir, transformar ou extinguir cargos e órgãos públicos por meio de lei.

4. Como fica a questão da nossa carreira, em especial a promoção acelerada, que é só por tempo.

A promoção acelerada permanecerá inalterada, pois não se trata de promoção por simples decurso de tempo devido à necessidade do docente possuir titulação.

Observações finais:

a) A reforma administrativa está dividindo os servidores públicos em servidores de “1ª classe” (carreiras típicas de Estado, que nada mudará e preservará todos os direitos, será a burguesia do serviço público) e “2ª classe” (as demais carreiras, será o proletariado do serviço público);

b) “Coincidentemente” somente não serão afetados pela reforma administrativa as pessoas que irão votá-la (Deputados e Senadores) e quem irá analisar a sua legalidade/constitucionalidade (juizes e promotores), bem como membros do TCU. Quanta coincidência;

c) Somente serão nomeados os servidores melhores avaliados no período de experiência. Como será feita essa avaliação? Quais os critérios? Quem a fará? Fica muito fácil favorecimento e corrupção. Entendemos que facilitará a prática de assédio, inclusive sexual;

d) O candidato pode passar em uma melhor classificação (inclusive dentro do número de vagas do edital) e, após ao período de experiência, ele não ser efetivado e ser nomeado outro candidato pior classificado;

e) O servidor somente será nomeado e ocupará cargo efetivo após “ser selecionado entre os melhores” no período de experiência, ou seja, ele receberá remuneração, mas o seu vínculo somente deixará de ser precário após a experiência;

f) A grande maioria dos servidores poderão ser demitidos sem a garantia da estabilidade, o que gerará intimidações, assédio moral e sexual, perseguições, dentre outras práticas de abuso;

g) Cabe esclarecer que a estabilidade para os servidores públicos foi instituída no Brasil no final da década de 30 justamente para se evitar que um governante novo trocasse os servidores tivessem ideias diferentes, isso mesmo, a estabilidade é uma forma de se combater a corrupção e o autoritarismo, pois com a estabilidade os governos passam, mas o quadro de pessoal permanece e continua trabalhando de maneira isenta e imparcial. Que coincidência esse governo propor o fim da estabilidade.

h) A demissão por decisão judicial poderá ocorrer após decisão de 2ª instância, não precisará aguardar o trânsito em julgado;

i) Por fim, é importante ressaltar que trata de PEC, ainda não é Constituição, imaginamos que algumas coisas serão rejeitas pelo Congresso, como, por exemplo, o período de experiência e esse poder do Chefe do Executivo de extinguir, transformar e fundir de entidades da administração pública autárquica e fundacional. Mas todo cuidado é pouco, então os sindicatos devem ficar muito atentos.

Estas foram nossas impressões sobre a PEC da reforma administrativa enviada ao Congresso.

Túlio Augusto Tayano Afonso – OAB/SP 202.686

Rodrigo Guedes Casali – OAB/SP 248.626

Manifesto da ADUFRGS, sindicato

ADUFRGS-Sindical considera a nomeação do terceiro da lista tríplice para Reitor da UFRGS um ataque à Democracia e à Universidade Pública Brasileira.

A ADUFRGS-Sindical em nome da Democracia, da defesa da Autonomia das Universidades Públicas, lamenta profundamente a escolha feita pelo Presidente da República no dia de ontem, 15, de Carlos André Bulhões, para o cargo de Reitor da UFRGS.

Além de desrespeitar a vontade da maioria da comunidade acadêmica e do seu Conselho Universitário - CONSUN, a escolha abala os princípios do Estado de Direito Democrático, ferindo, sobremaneira, o Projeto de Universidade Pública estabelecido nos marcos Constitucionais, ao nitidamente partidizar os processos de escolha dos dirigentes das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior do País.

Ainda que possa ser argumentado que a nomeação de Carlos Bulhões não viola a Lei e é prerrogativa do Presidente da República, ela quebra uma tradição de 28 anos na UFRGS, quando todos os Presidentes desde 1992 respeitaram a vontade da comunidade acadêmica e nomearam o primeiro colocado na lista. Este ato trará grande instabilidade à UFRGS, na medida em que o reitor nomeado teve o menor número de votos em todas as categorias de eleitores na Consulta, mostrando que seu Projeto de UFRGS não tem o reconhecimento da Comunidade, portanto, não tem legitimidade para dirigir à UFRGS. E, não se trata aqui de juízo sobre a pessoa do escolhido que teve toda a possibilidade de apresentar seu programa à Comunidade, não logrando a aprovação da ampla maioria. O que se trata é de juízo sobre a política do atual Governo Federal, que deliberadamente assumiu uma prática intervencionista nas Universidades.

Carlos Bulhões ao aceitar esse jogo, mesmo que tenha explicitamente declarado na campanha “que não via motivos para que o primeiro não fosse nomeado”, aceita igualmente tornar-se agente desta política nefasta para o Brasil.

A Universidade Pública é um órgão de Estado e não de governo, isso é dito pela Constituição Federal de 1988 em seu Art. 207 e é por isso que nossa prioridade política é a afirmação desta Autonomia, como defende o PROIFES-Federação que em 2014 apresentou à sociedade seu anteprojeto de Lei Orgânica das Universidades e Institutos Federais.

Os servidores docentes e técnicos-administrativos da UFRGS e das demais Institutos Federais de Ensino não são empregados deste governo e de nenhum governo, são, na verdade, servidores públicos e que devem satisfações ao povo brasileiro. Seu trabalho é seu dever, e temos orgulho do trabalho dos servidores da UFRGS, que é considerada há 8 anos a melhor Universidade Federal do Brasil, referência maior em ensino de qualidade, em pesquisa de ponta e em extensão de grande impacto social.

A ADUFRGS-Sindical reafirma seu compromisso com o respeito à vontade legítima da comunidade acadêmica que fez, dentro dos marcos legais, sua escolha de quem deveria administrar a UFRGS nos próximos 4 anos. O Presidente da República desrespeitou essa escolha, como desrespeita o povo brasileiro com uma política desastrosa na saúde, na economia, na educação, no meio-ambiente, na ciência e ainda macula o respeito que a comunidade internacional tinha pelo nosso país, com sua conduta negacionista e de ataque às minorias. Assim, manterá a defesa intransigente do papel do Estado na garantia do ensino público federal no País. Defenderá, igualmente, a continuidade de seu papel de universidade inclusiva, pública, laica, e gratuita, respeitadora das liberdades individuais.

Temos orgulho da UFRGS e por ela não abriremos mão de combater todas as políticas de desmonte e de desconstrução de seu passado de mais de 85 anos. Seremos contrários a toda e qualquer forma de intervenção que venha a retirar da sua história, bem como das demais Universidades Públicas Brasileiras, a condição de patrimônio da Sociedade. Exigiremos respeito, portanto, ao status concedido a ela de Universidade Pública com relevância para nosso Estado, e também para a comunidade nacional e internacional.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

ADUFRGS-Sindical e Conselho de Representantes.

Comunicado ADUFSCar

n° 52/2020

www.adufscar.org

09 de outubro de 2020

1. Reconhecimento da ADUFSCar pelo encaminhamento de comodatos de suas Sedes

A ADUFSCar registra – e nesse sentido parabeniza a atual gestão da UFSCar – seu reconhecimento pela solução de um antigo problema, que dizia respeito à realização de comodato entre o Sindicato e a Universidade, regularizando, do ponto de vista legal, o uso da Sede da ADUFSCar, Sindicato, em São Carlos, questão essa que havia ficado pendente por muito tempo, anteriormente.

Registramos ainda que os demais comodatos – referentes às Sedes da ADUFSCar em Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino – foram igualmente encaminhados pela gestão da UFSCar que ora termina seu mandato, tendo sido tomadas as providências necessárias à celebração de contratos semelhantes ao relativo à Sede da ADUFSCar em São Carlos, que esperamos sejam concluídos brevemente.

2. Resultado dos Pré-encontros da ADUFSCar - Eixos 1 e 2 do XVI Encontro Nacional do PROIFES (virtual), a realizar-se entre 4 e 7 de novembro de 2020.

Buscando aumentar a participação e o acesso às discussões, a ADUFSCar promoveu nos dias 09 e 17 de setembro debates sobre os Eixos 1 e 2 propostos pelo PROIFES, seguidos de assembleias nos dias 14 e 21 de setembro. Os debates realizados foram transmitidos via youtube e ficaram posteriormente disponíveis, o que possibilitou que muitos docentes que não tiveram chances de acompanhar o debate ao vivo, pudessem acompanhar em outro momento a exposição de dados e as discussões realizadas.

Nas assembleias, os documentos guia do PROIFES foram debatidos e várias sugestões de inclusão dos docentes foram incorporadas a esses documentos, de forma a contribuir com o debate que ocorrerá no Encontro Nacional da Federação em novembro.

Encaminhamos, para conhecimento, os textos finais relativos aos Eixos 1 e 2, conforme aprovados em assembleias gerais da ADUFSCar. **Eixo-1** ([VERAQUI](#)) e **Eixo-2** ([VERAQUI](#)).

3. PROIFES é admitido como amicus curiae na ADI 6565, ação que trata da obrigatoriedade da nomeação do primeiro nome de listas tríplices.

O PROIFES-Federação pleiteou participar, como Amicus Curiae, da ADI 6565, que trata da obrigatoriedade da nomeação do primeiro nome de listas tríplices para reitor (a) das IFES, tendo como principal justificativa a autonomia universitária, preceito estabelecido na Constituição Federal do Brasil de 1988. Destacamos, a seguir, os termos em que a Federação foi admitida como amicus curiae:

“De qualquer sorte, consoante disposto no art. 7º, §2º da Lei 9.868/1999, nesse ponto em recomendável leitura integrativa com o art. 138, caput, do CPC, duas balizas se fazem necessárias para a sua admissão. De um lado, tem-se a necessidade de relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia. De outro, a representatividade adequada do amicus curiae. Os dois requerentes conformam entidades associativas ligadas ao ensino superior; dotados de clara representatividade nacional. Mostra-se legítima, portanto, sua intervenção na condição de amici curiae em virtude da possibilidade de contribuir de forma relevante, direta e imediata ao tema em pauta.

*Diante do exposto, admito a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES e a Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **PROIFES – Federação**, como amici curiae, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 9.868/1999, facultando-lhes a apresentação de informações, memoriais escritos nos autos e de sustentação oral por ocasião do julgamento definitivo do mérito da presente ação direta de inconstitucionalidade.*

À Secretaria para as providências necessárias. Publique-se. Intime-se.

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Ministro EDSON FACHIN, Relator. Documento assinado digitalmente.”

4. A ADUFSCar defende a autonomia universitária e, portanto, a nomeação dos que forem vitoriosos em processos eleitorais institucionais.

A ADUFSCar – em consonância com o PROIFES – defende fortemente a autonomia universitária, e, por essa razão, considera que os processos de escolha de dirigentes devem se esgotar internamente às IFES. Assim, coerentemente, a nossa entidade, no caso específico da UFSCar, cerrará fileiras para que a vontade majoritária da comunidade universitária seja respeitada, quando da nomeação do próximo reitor pelo Presidente da República, a partir de lista tríplice já enviada.

5. PROIFES e seus sindicatos recebidos pelo Ministro da Educação.

No dia 22 de setembro, próximo passado, a direção do PROIFES e representantes de sindicatos filiados foram recebidos (reunião virtual) pelo Ministério da Educação.

O PROIFES apresentou inicialmente reivindicações da categoria, encaminhando a seguir três solicitações concretas: a criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer um processo contínuo de diálogo com o MEC, para debate das demandas dos docentes – até porque em meados do próximo ano será encaminhado ao Congresso Nacional o orçamento da União para 2022, no qual haverá a possibilidade de incluir reajustes de servidores federais, bem como a reestruturação de carreiras, temas de grande interesse dos professores federais; o envio de dados atualizados sobre a distribuição de docentes de IFES (Universidades e Institutos Federais), por classe, nível, titulação e regime de trabalho – essas informações são essenciais aos processos de negociação, e as últimas de que dispomos estão defasadas, datando de 2015; e a recondução da Federação à composição do CPRSC (que debate questões específicas relativas à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criada a partir de acordo assinado entre o PROIFES e o MEC em 2008); e, por fim, a realização de reunião emergencial desse Conselho para análise de diversas resoluções pendentes desde 2017. Como desdobramento da reunião, o MEC sugeriu a formalização dessas solicitações, o que motivou o envio, pelo PROIFES, do ofício transcrito a seguir.

“Brasília, 01 de outubro de 2020.

*Ao Exmo. Senhor **Victor Godoy Veiga**, Secretário Executivo do Ministério da Educação.*

Excelentíssimo senhor Secretário,

No último dia 22 de setembro fomos recebidos em audiência pela equipe do Ministério da Educação para, em atendimento à nossa solicitação, tratar de assuntos de interesse dos professores e professoras das Universidades e Institutos Federais do Brasil - ofício anexo apresenta detalhadamente quem somos e os compromissos históricos da nossa Federação com a Educação Pública no Brasil.

Participaram da reunião, representando o MEC, Wagner Vilas Boas, Secretário de Educação Superior (Sesu), Eduardo Gomes Salgado e Elizabete Menezes, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (Difes), Marilza Regattieri, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e Dilermando José da Silva, Diretor de Programas da Sesu.

Após discussões e debates fomos orientados a formalizar os pedidos que se seguem:

*1) Sabemos e temos consciência das limitações orçamentárias ora impostas, em especial por conta da pandemia da COVID-19 que afeta a arrecadação no Brasil. No entanto, para além das questões orçamentárias, existem outras pautas relacionadas à educação e que temos muito a contribuir. Entendemos que o diálogo é também um desejo do governo, em especial do Sr. Ministro Milton Ribeiro, conforme manifestado em vários espaços públicos. Sendo esta uma das características da nossa Federação – o diálogo – pedimos a **formação de um Grupo de Trabalho** para que possamos estabelecer um processo de diálogo dos temas educacionais e, posteriormente, aprovar um calendário de reuniões ao longo dos próximos meses. Sugerimos que este Grupo de Trabalho seja composto de 06 (seis) representantes do MEC, incluindo o Gabinete o Sr. Ministro, a SeSu e a Setec, e 06 (seis) representantes dos diversos Sindicatos que representamos no Brasil.*

*2) A capacitação para o diálogo exige conhecimento. E para acompanhar os impactos do crescimento dos investimentos em pessoal nas Universidades e Institutos Federais não bastam os números absolutos de servidores. Os dados que possuímos estão defasados em relação ao momento atual. Assim, **pedimos que nos seja fornecido o quantitativo de professores e professoras na carreira do Magistério Superior (MS) e do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT)**, não em números absolutos, pois, o impacto orçamentário dependerá do quantitativo dentro das classes e níveis das carreias. Para facilitar a compreensão do que se está*

falando, colocamos em anexo planilha já estruturada em negociações anteriores com este Ministério da Educação que permitirá uma análise adequada da questão.

3) O PROIFES-Federação atuou na concepção, formulação e implementação do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), responsável por “estabelecer os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC” na carreira do EBTT, carreira esta também fruto de Acordo (Acordo 01/2012) assinado pelo PROIFES com o MEC/Governo e convertido em Lei pelo Poder Legislativo (Lei 12.772/2012). Ocorre que a Portaria nº 207, de 06 de fevereiro de 2020, excluiu a participação da representação dos trabalhadores neste importante Conselho.

a) Pedimos que o PROIFES seja reconduzido à composição do CPRSC para dialogar com as visões dos trabalhadores e trabalhadoras que representa, condição necessária para que ocorra efetivamente o diálogo afirmado pelo Ministro Milton Ribeiro.

b) Adicionalmente, pedimos que este Conselho realize reunião de emergência para avaliar Resoluções que se encontram nesse Ministério, pendentes de análise – desde 2017, pelo menos.

No aguardo de sermos atendidos, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente, Professor Nilton F. Brandão, Presidente do PROIFES-Federação”

6. PROIFES solicita reunião com o Ministério da Economia.

O PROIFES solicitou também reunião com o Ministério da Economia para, da mesma forma, tratar de questões do interesse de seus representados.

Transcrevemos a seguir o ofício enviado àquele órgão.

“Brasília, 05 de outubro de 2020.

Aos Exmos. Senhores

Wagner Lenhart, Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, e

Cléber Izzo, Diretor de Relações de Trabalho no Serviço Público,

Excelentíssimos,

Somos uma representação sindical, PROIFES-Federação (Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) criada por um expressivo contingente de professores federais em 2004, como uma entidade sindical com um perfil inovador, com âmbito nacional e profundo espírito democrático e plural, estritamente apartidário e sem vinculações a governos ou a correntes políticas – uma efetiva refundação do movimento sindical docente no Brasil.

Consideramos fundamental sublinhar o caráter propositivo da nossa entidade, vocacionada para a negociação, sem, contudo, abrir mão da independência e da capacidade de enfrentar e mediar conflitos como – entendemos nós - deve ser o caráter de uma verdadeira representação sindical.

Temos perfeita consciência das limitações que a realidade impõe, mas é nosso objetivo – e esperamos seja também o do governo – garantir o bom funcionamento das nossas instituições (Universidades e Institutos Federais) e, sobretudo, adequadas condições de trabalho e salariais, sempre visando a excelência na formação dos mais diversos quadros profissionais, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, em especial neste momento em que as Universidades e os Institutos Federais se dedicam na busca de respostas científicas para a pandemia de COVID-19.

Considerando que para além da questão financeira muitos outros temas compõem nossa pauta sindical, entendemos ser possível travar com esse ministério um diálogo frutífero e permanente, em nome dos docentes federais das carreiras que representamos (Magistério Superior, MS, e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT).

O PROIFES-Federação, ainda que jovem, tornou-se a principal referência dos docentes federais, o que pode ser comprovado pelo fato de que a entidade, ao longo de sua existência, firmou todos os acordos salariais e de reestruturação de carreiras havidos (2007, 2008, 2011, 2012 e 2015). Este último Acordo (19/2015, de 02/12/2015) resultou na Lei 13.325/2016, que atualmente rege as carreiras de MS e EBTT. Carreiras essas criadas pela lei 12.772/2012, fruto do Acordo 01/2012, firmado exclusivamente pelo PROIFES-Federação. Frise-se que todos esses acordos foram não apenas reconhecidos pelo Poder Executivo, que os assinou, mas a posteriori foram sancionados pelo Poder Legislativo, que os transformou em respectivas leis.

Assim, vimos solicitar reunião virtual, o mais brevemente possível, para discutir assuntos de interesse da educação brasileira tais como: carreiras, salários, vagas para as universidades e institutos

federais, reposição de perdas salariais, e temas correlatos, bem como o orçamento do Ministério da Educação para as Universidades, Institutos Federais e instituições de pesquisa e, também, reforma administrativa – entre outros assuntos.

Igualmente, solicitamos a confirmação do recebimento deste ofício, e a indicação do dia e horário para a reunião virtual pleiteada.

No aguardo de sermos atendidos, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Nilton F. Brandão, Presidente do PROIFES.”

AG da ADUFSCar (continuidade de sessão permanente):

26 de outubro, na sequência da AG sobre Reforma Administrativa

Ponto único de pauta: sucessão da reitoria.

1. A ADUFSCar exige respeito ao resultado das urnas.

24 de outubro de 2020

A ADUFSCar reitera, mais uma vez, seu compromisso de luta em defesa da vontade da nossa comunidade universitária, que escolheu em Consulta Eleitoral, de forma incontestada, quem deverá administrar a UFSCar nos próximos quatro anos.

A lista tríplice homologada pelo Colégio Eleitoral, em 11 de agosto próximo passado, vem na esteira de uma longa tradição, sendo composta apenas de nomes integrantes da chapa vencedora no recente pleito eleitoral; entretanto, houve judicialização, e decisão liminar divulgada ontem suspendeu essa lista.

Nesse contexto, relembramos e reforçamos duas propostas referendadas por unanimidade em assembleias da ADUFSCar que trataram da sucessão da reitoria:

- ❖ A posição majoritária da comunidade, expressa em Consulta Eleitoral, deve ser acatada pelo Colégio Eleitoral, garantindo-se que, para fim de composição da lista tríplice, os ali indicados sejam todos pertencentes à chapa vitoriosa, sem a inclusão de nome que não tenha sido eleito pela comunidade – conquista essa que data da democratização da UFSCar, há mais de 30 anos;
- ❖ O processo conduzido pelas entidades poderá ser retomado, “caso a via institucional seja por alguma razão bloqueada ou seu resultado inviabilizado”.

Diante desses fatos, a Diretoria da ADUFSCar, em consonância com o deliberado em suas instâncias, vem expressar publicamente seu inequívoco compromisso de lutar para que a vontade da comunidade universitária seja acolhida, e para que seja empossada, na reitoria, a chapa legitimamente eleita.

Para debater as ações que se fazem urgentes e necessárias, estamos convocando, para esta segunda-feira, na sequência da AG que debaterá a Reforma Administrativa, nova sessão da assembleia geral permanente que tem como ponto único de pauta a sucessão da reitoria.

2. PROIFES defende nomeação do primeiro da lista na UFSCar.

24 de outubro de 2020

O PROIFES-Federação sempre defendeu vigorosamente, ao longo de toda a sua história, a autonomia das IFES – Universidades e Institutos Federais.

Assim é que, desde 2010, a entidade nacional vem trabalhando num projeto de regulamentação do Artigo 207 da Constituição Federal, debatendo amplamente um projeto de Lei Orgânica das IFES, não apenas internamente, com seus sindicatos filiados, mas também com outras entidades nacionais, como a ANDIFES e o CONIF, e com deputados e senadores do Congresso Nacional, dentre outros atores.

A Federação, no âmbito da autonomia administrativa, tem posição firme no sentido de que o processo de escolha de reitor/reitora se encerre no âmbito de cada instituição, sendo empossado/a aquele/a que tiver a preferência de sua comunidade.

Fiel a esses princípios, o PROIFES vem expressar sua profunda preocupação com os rumos que vem tomando a sucessão da reitoria da UFSCar e reiterar a defesa intransigente de que seja empossado como reitor daquela instituição o vencedor da Consulta Eleitoral aí realizada, que encabeça a lista tríplice enviada ao Presidente Bolsonaro.

A Federação, portanto, se compromete a envidar todos os esforços para que, não apenas no caso da UFSCar como em todos os demais, seja acolhida e respeitada a vontade majoritária da comunidade

universitária. A ADUFSCar, entidade filiada ao PROIFES, pode contar, pois, com o apoio decidido da Federação na luta comum em defesa da autonomia da UFSCar.

Deliberações das AGs da ADUFSCar de 26 de outubro

Foram realizadas, no dia 26 de outubro, duas assembleias gerais, uma após a outra.

A primeira delas já havia sido convocada regularmente, para tratar de uma questão muito importante: a Reforma Administrativa (que é uma PEC) proposta pelo governo, que ameaça servidores e docentes, atuais e futuros. Essa AG foi iniciada, de acordo com edital de convocação, a partir das 18h, e contou com a presença do assessor parlamentar do PROIFES, Francisco Santos, e de Max Leno de Almeida, economista do DIEESE, que expuseram questões relacionadas ao conteúdo e ao trâmite da PEC. Diversos encaminhamentos foram aprovados, dentre os quais: a elaboração de um vídeo curto explicando os principais aspectos negativos da Reforma, para ampla divulgação; e a redação de documento a ser enviado para os congressistas, com o apoio e a articulação das diversas entidades que defendem os servidores públicos, os professores e as IFES (Universidades e Institutos Federais).

A segunda AG foi convocada como continuação da assembleia permanente que trata do tema 'sucessão da reitoria'. A convocação emergencial dessa nova sessão da AG teve como motivo a suspensão da lista tríplice encaminhada pela UFSCar ao governo federal, como resultado da judicialização do processo eleitoral. Registre-se que, ainda no sábado, dia 24 de outubro, a Diretoria da ADUFSCar publicou o Comunicado 53, com dois tópicos: "A ADUFSCar exige respeito ao resultado das urnas"; e "O PROIFES defende a nomeação do primeiro da lista na UFSCar."

Elencamos abaixo as propostas aprovadas por unanimidade nessa segunda AG:

1. Definição do mote da campanha da ADUFSCar em defesa da democracia e da autonomia universitária, que será: "**Reitor eleito, reitor empossado.**"
2. Solicitação de convocação imediata do Conselho Universitário, com envio à Reitoria de ofício (de número 29/2020) com o seguinte teor:

Magnífica Reitora,

Considerando a suspensão das listas tríplexes para reitor(a) e vice-reitor(a), como é de seu conhecimento, a ADUFSCar, em assembleia geral, realizada em 26/10/20, deliberou encaminhar a vossa magnificência solicitação de:

- i. *convocação urgente do ConsUni, ainda esta semana, com o objetivo de analisar o processo de sucessão da reitoria e soluções para o atual impasse.*
- ii. *apresentação de providências jurídicas por parte da UFSCar.*

Tal urgência é fundamental, diante da gravidade da situação e do breve encerramento dos mandatos dos dirigentes da UFSCar.

Notas da Diretoria da ADUFSCar:

- *O ofício 29/2020 foi enviado eletronicamente no dia 27 de outubro, às 9h da manhã, e protocolado simultaneamente de forma presencial.*
 - *Tendo em vista que, até o presente momento, não houve resposta a esse ofício, será enviado, na manhã do dia 29 de outubro, novo documento reiterando a urgência da providência que se faz necessária – a convocação do ConsUni.*
3. Proposição da constituição de um comitê das quatro entidades da UFSCar, em defesa da nomeação do reitor e vice-reitora eleitos. Dentre as tarefas desse comitê, sugere-se: gestão junto ao Ministério Público para que se posicione/atue em favor do princípio da autonomia universitária, que está sendo comprometido no momento atual; e estudo da possibilidade de uma ação civil pública contra a decisão judicial, dentre outras ações que se considere devidas.
 4. Redação de uma nota em defesa da lista tríplice e envio para assinatura pelas seguintes entidades: ADUFSCar, Sintufscar, APG, DCE; Sindicatos docentes da UNIFESP, UFABC, IFSP; Fasubra, Proifes e Andes.

Nota da Diretoria da ADUFSCar:

- *Essa Nota já foi redigida e está sendo enviada às entidades indicadas, podendo ser lida ao final deste Comunicado.*

5. Divulgação da situação da UFSCar e articulação de apoio à nomeação do reitor eleito, no âmbito do Congresso Nacional, em especial junto às frentes que defendem a universidade pública, em nome do princípio constitucional da autonomia universitária.
6. Organização de campanha de denúncia na mídia:
 - i. *A ADUFSCar abrirá a possibilidade de publicação nas mídias sociais de vídeos de até 2 minutos gravados por qualquer associado que assim o deseje sobre a sucessão eleitoral;*
 - ii. *A ADUFSCar entrará em contato com jornais, rádios, TVs, etc, publicizando o que está acontecendo na UFSCar e o posicionamento da ADUFSCar.*
7. Realização de plenárias conjuntas das entidades, quando necessário.

Foi ainda aprovada a proposta que se segue, por maioria:

Nota de repúdio à atitude de dois candidatos da Chapa 1 que entraram com ação de suspensão da lista tríplice: *A assembleia da ADUFSCar manifesta seu repúdio à atitude antidemocrática dos candidatos a reitor e vice-reitor da Chapa 1 - Por uma UFSCar notável - que judicializou o processo ilibado da escolha dos docentes que compõem a lista tríplice constituída pelo Colégio Eleitoral, jogando assim nossa Universidade num limbo jurídico que terá consequências incalculáveis por anos e comprometerá o desenvolvimento da instituição.*

Nota (conforme item 4, acima)

Em defesa da democracia e da autonomia universitária.

O princípio da autonomia universitária, inscrito no artigo 207 da Constituição Federal (CF) de 1988, é apoiado historicamente por todos os que defendem que as nossas instituições públicas se organizem de forma democrática, inclusiva, com gratuidade e qualidade, como é fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Brasil.

O decreto nº1916, de 23 de maio de 1996, define que é preciso constituir listas tríplices para escolha de reitor(a) e vice-reitor(a), para que o Presidente da República escolha um desses nomes. A constitucionalidade dessa medida, está, inclusive, em debate no Supremo Tribunal Federal, em função da apresentação de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que questiona que tal documento viola o artigo 207 da CF. Registre-se que esse decreto foi objeto de forte oposição de entidades sindicais, institucionais e da sociedade civil, desde a sua promulgação, já que defendemos que a universidade defina quem a deve dirigir; contudo, não foi possível conquistar a revogação dessa legislação em sucessivos governos federais.

Diante da legislação vigente, a UFSCar, durante mais de três décadas, tem organizado os processos de sucessão da reitoria em dois passos: inicialmente, há uma consulta paritária a toda a comunidade, para definir quais são os nomes preferidos para a próxima gestão da instituição; e, a seguir, sem que haja vinculação explícita, como manda a lei, o Colégio Eleitoral se reúne para compor as listas tríplices – até hoje, sem nenhuma exceção, a nossa instituição as compõe apenas com os nomes dos colegas da chapa vencedora, de forma consonante com a vontade majoritária de seus docentes, técnico-administrativos e alunos.

Neste ano de 2020, entretanto, a constituição da lista tríplice foi pela primeira vez questionada na justiça federal, apesar de ter seguido os mesmos passos que sempre vigoraram na UFSCar, em processo ilibado e reconhecido por todos como inteiramente legítimo. Nesse contexto, é forçoso expressar nossa profunda discordância ética e política frente a essa inaceitável iniciativa que, além de desconsiderar e macular a democracia interna, produz outros efeitos: em primeiro lugar, ao jogar a nossa instituição num limbo de consequências imprevisíveis, com o fim iminente do mandato de seus atuais gestores; e, em segundo lugar, ao permitir que o atual governo ponha em prática sua política de desmonte – por dentro – das instituições federais de ensino superior, patrimônio do povo brasileiro.

Frente a essa situação, os signatários deste documento consideram:

- 1) que qualquer pessoa que assuma a reitoria após o final do mandato dos atuais dirigentes, contra a vontade já expressa pela comunidade universitária, será considerada como interventor(a);
- 2) que é urgente e essencial articular o apoio de todas as entidades que defendem a universidade pública – frentes parlamentares, de representação sindical, da comunidade científica, de dirigentes institucionais, e outras – no sentido de garantir a democracia e a autonomia nesta e em outras universidades e institutos federais, hoje sob forte ataque.

Democracia e Autonomia Universitária: princípios inalienáveis para a ADUFSCar

Desde sua fundação, no final dos anos 70, a ADUFSCar nunca abriu mão da defesa de uma Universidade democrática em seus procedimentos decisórios – neles incluindo-se, notadamente, a escolha de suas equipes dirigentes. Nessa já longa história, ocorreram momentos muito difíceis, como por exemplo a intervenção no início dos anos 80. Naquela ocasião o movimento “fora Ferri” foi um ponto decisivo para a própria afirmação da autonomia universitária no Brasil, ainda durante a ditadura militar. Essa mobilização certamente contribuiu para consagrar o princípio da Autonomia Universitária na Constituição de 1988.

Neste momento, a história nos coloca, outra vez, mais um grande desafio. Vivemos uma conjuntura extremamente difícil para as Instituições Federais, Institutos e Universidades, constantemente ameaçadas por um governo que mostra desprezo pelo ensino público, laico, inclusivo, gratuito e de qualidade. E é nessa conjuntura que a sucessão da Reitoria da UFSCar transcorre, em meio a vários percalços.

Como deve ser do conhecimento de todas (os) as (os) colegas, o ConsUni, em sua reunião de 06/11/2020, deliberou refazer as listas tríplices para reitor(a) e vice-reitor(a). Foi aberto prazo para inscrição de candidatos(as), junto ao Colégio Eleitoral (composto pelos membros do próprio ConsUni) entre os dias 10 e 16 de novembro próximos. Aquele colegiado considerou que essa atitude superaria o impasse criado após a judicialização do processo eleitoral.

Nesse contexto, a ADUFSCar vem reafirmar, com toda veemência, sua defesa da vontade expressada por docentes, discentes e TAs, ao escolherem o programa de trabalho proposto pela Chapa 2, com cerca de 66% da votação ponderada paritariamente. Destaque-se que todas as três categorias indicaram aquela chapa, por maiorias expressivas, em processo democrático, com ampla participação de toda comunidade. Assim, qualquer nome que se inclua nas novas listas a serem enviadas ao MEC e que não pertença à equipe que apresentou a proposta vitoriosa, será na prática uma ameaça concreta à democracia e à autonomia universitária.

O Reitor eleito deve ser empossado. Esta posição foi unanimemente aprovada em assembleia geral que continua reunida de forma permanente enquanto durar a atual crise. E a inclusão nas listas tríplices de nome(s) estranho(s) à equipe vencedora da consulta abrirá caminho para a uma indicação ilegítima, pelo atual presidente da república. O respeito à nossa norma, já consuetudinária, de formação das listas com nomes da chapa eleita é, de fato, questão ética. Todos (as) os atuais membros do Colégio Eleitoral personificam, neste momento, nossa história de luta e resistência, em defesa da UFSCar, e certamente estarão à altura de nossas tradições.

Por fim, a atual Diretoria da ADUFSCar, cuja chapa se intitulou ADUFSCar Autônoma, Democrática e Independente, vem reafirmar os princípios que nomeiam nossa gestão. Assim, lutamos para preservar a autonomia do sindicato frente a reitorias e governos, bem como sua independência frente a partidos políticos. **Coerentemente, mantivemos e mantemos total isenção no processo de sucessão da reitoria**, ao mesmo tempo em que, com a mesma ênfase, **defendemos intransigentemente os princípios da Democracia e da Autonomia Universitária.**

1. Realizado, virtualmente, o XVI Encontro Nacional do PROIFES

O XVI Encontro Nacional do PROIFES foi realizado – desta vez virtualmente, em função da pandemia da COVID 19 – entre os dias 04 e 07 de novembro de 2020. Participaram cerca de 150 pessoas, entre delegados, observadores e convidados. A ADUFSCar se fez presente com 12 docentes.

A abertura do evento contou com saudações de entidades internacionais, como a do Secretário Geral da Internacional de Educação (IE), que reúne 32 milhões de trabalhadores de educação em 173 países; falou também a CTA (Central de Trabalhadores Argentinos), por meio da palavra de seu presidente, Deputado Federal na Argentina), dentre outras. Dentre as entidades nacionais, estava a CNTE (professoras e professores do ensino básico público de todo o Brasil), representada por seu presidente; a UNE, também na pessoa do respectivo presidente; a APUFSC (Sindicato dos docentes da UFSC) e a ADUFEPE (Associação de Docentes da Universidade Federal de Pernambuco). A íntegra da abertura do XVI Encontro Nacional do PROIFES pode ser acessada em <https://www.youtube.com/watch?v=S0ePxZ3JibM>

Os debates do XVI Encontro Nacional do PROIFES desenrolaram-se em cinco plenárias, cada qual versando sobre questões específicas de interesse dos docentes das IFES (ver títulos abaixo). Para que se entenda melhor a dinâmica do evento, descrevemos adiante a linha do tempo. Algumas semanas antes do XVI Encontro Nacional do PROIFES foram realizados ‘Pré-Encontros’, nos vários sindicatos filiados à Federação, para debate de documentos enviados pela diretoria do PROIFES, um para cada um dos cinco eixos. Na ADUFSCar, por exemplo, houve duas assembleias (‘Pré-Encontros’), sobre os eixos 1 e 2. Os textos do PROIFES foram alterados, nos diversos sindicatos, por emendas modificativas, supressivas e aditivas e os documentos resultantes foram agregados num texto final (mais de 100 páginas, no conjunto dos cinco eixos), submetido, então, ao XVI Encontro Nacional.

Nas cinco plenárias foram analisados e votados todos esses documentos; uma versão final consolidada será publicada em breve. As propostas da ADUFSCar foram aprovadas. Já estão disponíveis as propostas de ‘planos de luta’ referendadas em cada eixo, transcritas adiante – embora não contemplem a totalidade do que foi debatido, já dão uma boa ideia preliminar do conjunto do que foi aí aprovado. Ressalte-se que várias das propostas abaixo receberam votação unânime, enquanto outras foram polêmicas.

Eixo 1 - Os desafios do presente para o Brasil: cenário econômico e social; saúde; meio ambiente; cultura e comunicação.

1. Defender o SUS, com controle social.
2. Estreitar relações com os fóruns em Defesa da saúde.
3. Criar o Grupo de Trabalho Saúde (GT Saúde).
4. Criar o Grupo de Trabalho Cultura (GT Cultura).
5. Promover nacionalmente debates sobre a Reforma Administrativa e a Emenda Constitucional 95.

Eixo 2 - As carreiras, os salários, as condições de trabalho docente e a retomada das atividades de ensino.

1. Debater, como ação prioritária da Federação, a revogação da Emenda Constitucional 95, que impede o cumprimento do Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Congresso Nacional em 2014.
2. Combater os cortes orçamentários, os contingenciamentos e os bloqueios de recursos que vem atingindo a área da educação, da cultura, da ciência e da tecnologia, que irão fragilizar as Universidades e os Institutos Federais, patrimônio do povo brasileiro, e impedirão o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, essencial à soberania nacional.
3. Defender o FUNDEB recém aprovado pelo Congresso Nacional, um avanço importante, ao elevar o percentual anterior de aporte de recursos federais e ao transformar o Fundo em política

- permanente de Estado; é importante, também, acompanhar a sua regulamentação, de modo que os novos recursos sejam efetivamente direcionados para a esfera pública, não permitindo, em nenhuma hipótese, a desvinculação da verba dos Fundos, como tem sido o interesse do Governo;
4. Lutar pela disponibilização, o mais rapidamente possível, de plataforma pública e internet de alta velocidade para todas as instituições de educação básica e superior públicas do país, com garantia de acesso gratuito aos profissionais da educação e estudantes, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade – para isso, é importante envidar esforços para a rápida implantação do 5G.
 5. Lutar pela garantia de condições de trabalho dignas para todos e, em particular, pela recomposição dos salários dos professores federais, e pelo aperfeiçoamento de suas carreiras.
 6. Lutar por uma educação pública universal, de qualidade e inclusiva, como direito de cidadania.
 7. Lutar contra a privatização e a transformação da educação em mercadoria.
 8. Defender a gestão democrática e autônoma das instituições federais de ensino, como espaços de liberdade e de pensamento crítico.
 9. Lutar pela implantação de políticas inclusivas, em todos os níveis e modalidades educativos, com a necessária atenção à educação especial, quilombola, indígena, de jovens e adultos, e o imprescindível respeito à diversidade de credos, opiniões e orientações sexuais, garantidas ações afirmativas que reduzam a imensa desigualdade historicamente acumulada no Brasil.
 10. Criar e impulsionar, junto com entidades parceiras, movimento para defender a correção da tabela do IR, que, ao não ser atualizada ao longo dos anos, impõe o pagamento de impostos cada vez mais altos.
 11. Estruturar e utilizar mecanismos que busquem informar a sociedade brasileira sobre a importância do trabalho dos docentes do ensino superior público, como formadores de profissionais de todas as áreas e produtores de conhecimento, essencial para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Brasil.
 12. Defender uma Reforma Fiscal Solidária, que eleve a tributação sobre renda e propriedade – recuperando a criação de impostos sobre grandes fortunas, como está na CF de 88, dentre outros mecanismos - e reduza o peso dos tributos sobre consumo.
 13. Posicionar-se contra a volta presencial ao ensino, enquanto não houver total segurança sanitária, sem risco para os servidores e alunos das IFES, contrapondo-se à utilização do trabalho remoto como braço permanente do sistema de mercantilização e de precarização das condições de trabalho; nesse sentido, posicionar-se contra o programa de gestão previsto na IN 65, por criar desigualdade entre os servidores, e, particularmente, entre os professores das IFES, para eles transferindo os custos e as responsabilidades inerentes à nova sistemática.
 14. Defender de forma intransigente a autonomia e a democracia interna das IFES, em consonância com a ADI 6565, proposta nessa direção junto ao Supremo Tribunal Federal; o PROIFES, como ‘amicus curiae’ nessa ADI, deve pleitear que a sua abrangência se dê desde a promulgação da Lei 9192.
 15. Defender que o ensino remoto não seja considerado uma mera reprodução do ensino presencial: é necessário compreender que esta estratégia requer redimensionamento de carga horária e ações pedagógicas, para evitar sobrecarga do professor e dificuldades de adaptação do estudante.

Eixo 3 - Os desafios da Ciência e Tecnologia nas IFEs e a ética na pesquisa

1. Lutar por um Programa Nacional de Extensão articulado com as ações de Pesquisa, que vise o fomento a Extensão Universitária, considerando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão dentro das Instituições de Ensino Federal.
2. Lutar pela aprovação do PL 135/2020 pela Câmara.
3. O PROIFES e o GT de C&T devem colocar na ordem do dia em seus debates e discutir com os professores os seguintes temas:
 - a. Pesquisa para quê, pesquisa para quem?
 - b. Como levar em conta a realidade brasileira?
 - c. Como se avaliam os projetos de pesquisa?
 - d. Deve-se debater o sistema de índices e a própria avaliação pelos pares e os rankings, que não têm a ver com a realidade brasileira. - o foco da pesquisa atual deve ser a sustentabilidade, em seus vários aspectos.

4. Participar nas diversas frentes de luta pela revogação da Emenda Constitucional EC 95
5. Propor o seguinte debate: como as IFEs poderão colocar sua capacidade de pesquisa em prol do atendimento das demandas públicas apresentadas pelas diferentes esferas administrativas, estreitando as relações com a sociedade, e também como forma de financiamento
6. Lutar pela criação de um sistema para valorizar as pesquisas sem órgão de fomento.
7. Propor a participação ‘oficial’ do Proifes nos debates da SBPC.
8. Retomar a proposta de criar um Instituto de Pesquisa do Proifes.
9. Incentivar a construção e consecução de projetos de pesquisa, extensão e ensino que, preferencialmente, ao articular essas três dimensões, alimentem e retroalimentem o processo de construção do conhecimento nas suas diversas áreas.
10. Considerar a construção de uma cultura científica na educação BÁSICA, como responsabilidade das diversas áreas do conhecimento (Ciências Exatas, Humanas, da Natureza e Artes), preferencialmente de forma articulada e integrada.
11. Defender o investimento em CT&I no Brasil, organizando a força da comunidade acadêmica e científica para construir uma agenda unificada, que exerça pressão legítima nas esferas do poder. Aqui é fundamental:
 - a. A articulação com entidades sindicais, institutos científicos e sociedade civil organizada;
 - b. Mobilizar estudantes, professores, pesquisadores e apoiadores da ciência, que devem estar munidos de dados e informações, bem como atentos aos acontecimentos nas esferas de poder.
 - c. Municípios, juntamente com organizações representativas, os respectivos quadros e associados com essas informações, de forma a articular a construção de uma política de Estado para a CT&I, nacionalmente
12. Participar nas diversas frentes de luta pela revogação da Emenda Constitucional EC 95, que limita o 1618 investimento nas áreas sociais – o que inclui as áreas de educação e saúde – por 20 anos. Essa política contribuiu para agravar o colapso das políticas sociais, acentuando as desigualdades no Brasil e, em especial, comprometeu ainda mais o investimento em ciência e tecnologia do País. Todos os esforços em defesa da CT&I correm o risco de ser incipientes enquanto não houver a revogação da referida Emenda, na medida em que o teto limita qualquer projeto de desenvolvimento do setor a longo prazo.
13. Combater os cortes orçamentários, os contingenciamentos e os bloqueios de recursos que vem atingindo a área da educação, da cultura, da ciência e da tecnologia, fragilizando as Universidades e os Institutos Federais, patrimônio do povo brasileiro, e impedindo o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, essencial à soberania nacional. Não podemos aceitar a política de desmonte do Governo Federal de Turno, que vem destruindo o esforço de décadas para construção desses setores.
14. Construir uma cultura científica na educação de base, incentivando a valorização do conhecimento, da pesquisa e do saber científico, de modo que possamos formar cidadãos capacitados a exercerem a cidadania plena na era do conhecimento, com habilidades para utilizarem as ferramentas tecnológicas e construir um senso crítico em relação ao mundo que os circunda.
15. Refletir sobre a ética na pesquisa científica, considerando a complexa teia de questões que acompanham o avanço científico e tecnológico. Aqui, é preciso consolidar cada vez mais a concepção de que a pesquisa científica deve ter como objetivo as demandas da sociedade. A missão primordial da ciência, vale dizer, está em desenvolver as condições de vida humana na terra. O Século XXI apresenta à comunidade científica mundial a missão primordial de estar na vanguarda de uma nova consciência, em que ciência e tecnologia devem prosperar sobre princípios humanísticos e pilares sustentáveis.
16. Lutar pela realização da Vª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI) no ano de 2021 (a última foi realizada em 2010).
17. Promover seminários e estudos sobre a Indústria 4.0 e seu impacto nas IFES.
18. Discutir novas formas de financiamento de projetos de pesquisa proporcionados pelo Marco Legal da CT&I e pelos fundos patrimoniais, sem perder o caráter público do financiamento da universidade.
19. Aprofundar a discussão sobre um novo modelo de apoio a projetos de pesquisa e inovação nas

universidades a partir de um projeto de País e que se priorizem projetos coletivos e não individuais de fomento à pesquisa.

Eixo 4 - A organização do movimento sindical e a expansão do PROIFES-Federação.

1. Reafirmar o caráter federativo, plural e democrático do PROIFES, um novo tipo de modelo federativo horizontal, que aposta na autonomia dos sindicatos de base, sem abrir mão da luta direta e sem abrir mão da capacidade de ter propostas para a sociedade brasileira.
2. Apoiar a construção de uma consistente Frente Democrática, que possa criar as condições para a retomada de um Estado Democrático de Direito, com garantias de liberdades individuais e coletivas, com setores amplos do espectro político, desde que componham o campo democrático e que não compactuem com a destruição do serviço público. Objetivos para esse novo ciclo:
 - a. Fortalecer uma política de proteção às liberdades e direitos individuais e coletivos, com atuação jurídica e política contra esses ataques autoritários.
 - b. Implementar uma política de financiamento sindical, que passe por alternativas de contribuição sindical à margem do Estado, estáveis e sem controle do governo.
 - c. Ampliar a organização social dos/das docentes, por meio da criação de Cooperativa de Crédito e outros serviços, vinculados às nossas entidades ou em parceria com elas.
3. O PROIFES deverá:
 - a. Ampliar o diálogo com as organizações sociais e sindicais em nível nacional, centrais, federações e confederações de trabalhadores.
 - b. Orientar aos sindicatos locais a aproximação das organizações sociais e sindicais locais de distintas e diversas categorias públicas e privadas.
 - c. Organizar um amplo processo de formação e diálogo sobre sindicatos e organizações sociais.
 - d. Propor, promover e participar de debates e discussões locais, regionais, nacional e internacional sobre a reorganização da classe trabalhadora no período pós pandemia.
 - e. Fomentar a intercooperação no âmbito sindical.
4. Propostas para a expansão do PROIFES:
 - a. Propor que os Sindicatos Federados, como forma de ampliar a participação e filiações, criem espaços de debates na forma de GTs equivalentes aos que estão atuantes na Federação.
 - b. Realizar ação política nos espaços das Universidades Federais, buscando a filiação de entidades existentes ou fundação de entidades locais novas, de acordo com a decisão autônoma e democrática dos professores e professoras de cada local.
 - c. Agir politicamente nos espaços dos Institutos Federais, buscando a fundação de novos sindicatos locais autônomos nos diversos IFEs e campi.
 - d. Buscar o crescimento na base das escolas militares, com a fundação de sindicatos novos ou pela adesão dos professores e professoras ao SIND-Proifes, nos casos em que não for viável a fundação de sindicatos até pelo pequeno número de filiados.
 - e. Definir política de apoio material e político ao SIND-PROIFES e sindicatos com menor número de filiados e menor capacidade financeira, objetivando o seu fortalecimento.
5. O PROIFES deve se posicionar firmemente contra a ilegitimidade do atual governo federal aprovando a palavra de ordem Fora Bolsonaro.
6. Estimular a transparência nas gestões sindicais; promover, entre entidades parceiras, o estímulo às cooperações com empresas privadas, fornecedoras de serviços, para diminuir o impacto da queda na renda dos professores; articular uma ampla rede de informação e comunicação, privilegiando o setor de comunicação, tornando-a mais profissional e adequado aos novos tempos, em termos de Comunicação; fortalecer a rede de assessoria jurídica, dando suporte aos sindicatos quando preciso.
7. Lutar em duas frentes: a) conhecimento de quem são os professores e quais são as pautas e ações específicas; b) identificar os desafios específicos de IFES para que entendam suas frentes de lutas).
8. Realizar ‘Jornada de Formação Política’ (Temas e eixos específicos do interesse docente).
9. Criar a ‘Escola de Formação Sindical do PROIFES’ (ou dos sindicatos que compõem a Federação).

10. Realizar ‘Círculos de Cultura’ para difundir/fomentar/divulgar e defender o legado de Paulo Freire.
11. Realizar eventos em homenagem ao Centenário de Paulo Freire.
12. Criar um ‘Núcleo de Articulação Política’, para auxiliar os sindicatos que estão passando por dificuldades de estruturação, e buscar articulações com professoras e professores de universidades e institutos federais que tenham ou não sindicatos filiados ao Proifes – que essas ações sejam executadas através de tutores definidos pela diretoria da federação.

Eixo 5 - O futuro das políticas de Direitos Humanos no Brasil.

1. Assumir uma visão de direitos humanos em toda a sua amplitude;
2. Estimular e divulgar trabalhos acadêmicos e de organizações que atuam na área como subsídios à construção de uma frente democrática e um projeto de país;
3. Acompanhar e rebater ataques específicos, não só através de cada sindicato e da federação como também organizando e participando de órgãos ou grupos de vigilância;
4. Adotar linhas de atuação em que haja acúmulo no movimento docente e capacidade de mobilizar os professores, sem perder a perspectiva da universalidade e interdependência.
5. Estimular / apoiar organizações que prosseguem a reconstrução histórica e, especialmente, a cobrança de implantação das sugestões das comissões da verdade.
6. Divulgar trabalhos realizados na Universidade sobre a Ditadura Militar.
7. Apresentar, em especial às novas gerações de estudantes, as contribuições de docentes e intelectuais perseguidos pela ditadura, como Paulo Freire, Celso Furtado, Milton Santos, Anísio Teixeira.
8. Relembrar as violências praticadas contra estudantes, alguns dos quais se incluem entre os desaparecidos políticos.
9. Indicar aos sindicatos federados, a criação de Núcleos de Direitos Humanos, que estabeleçam a discussão mais aprofundada sobre Direitos Humanos, principalmente na própria categoria.
10. Considerando que a sociedade brasileira carece de representatividade étnico racial e de gênero, o PROIFES deve apoiar a elaboração e a publicação de documentos, textos e, por esses e outros meios, que esclareçam os porquês desse problema, lutando, a partir daí, por políticas públicas que possam contribuir para superá-los..
11. Lutar para que seja respeitado o Art. 149 do Código Penal, considerando-se que, no Brasil, ainda existe a escravização, seja ela de trabalhadores, de peões, de professores e de imigrantes, etc.
12. Incluir a tradução em libras em todas as produções visuais da Federação.
13. Recomendar aos sindicatos federados que os formulários para elaboração de listas de filiados devem registrar quais colegas possuem algum tipo de deficiência (e qual), o que deve ser posteriormente considerado quando de sua participação em quaisquer eventos.
14. Elaborar um ‘Protocolo de Atendimento Educativo’, pedagógico-didático, para as alunas (os) com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos mentais.
15. Empenhar-se no sentido de dar visibilidade à questão da ausência da acessibilidade arquitetônica nas nossas cidades e instituições escolares.
16. Apoiar campanhas públicas e no interior das Universidades sobre os diferentes temas abordados no XVI Encontro Nacional do PROIFES, incluindo questões relacionadas a aposentados e idosos.
17. Adotar, em todos os documentos da Federação, nomenclatura que substitua a expressão “indígenas” por “Povos Originários” e/ou “Populações Tradicionais”, haja vista que esses “Povos” ou “Populações” já estavam no Brasil antes chegada do “colonizador europeu”, com seu modo de vida, línguas, alimentação, etc.
18. Defender os Direitos Humanos nos casos de violação do direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, não somente no sentido de minimização dos riscos que o desenvolvimento provoca, mas, principalmente, como garantia constitucional vinculados à dignidade da pessoa humana, mas, principalmente, como garantia constitucional vinculados à dignidade da pessoa humana.
19. Defender a lei do ‘Direito à Consulta Prévia’ de pessoas originárias, conforme a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
20. Defender o ‘Direito Humano à Alimentação Adequada’ (DHAA), que foi incluído na Constituição Federal de 1988 em 2010, por intermédio da Emenda Constitucional 64 (EC 64), Art. 6º, em 2010,

após muita luta da sociedade civil e do CONSEA Nacional. Quando nossos salários estão sendo atacados e cada vez perdendo mais seu valor real, a garantia de uma alimentação adequada e saudável, de forma regular e permanente, que respeite as tradições culturais, é um grande desafio a ser enfrentado.

21. Defender e apoiar a democratização da comunicação, fundamental para garantir pluralidade e diversidade na mídia. Apoiar os meios de públicos de comunicação, a começar pelas universidades.
22. Atentar e contrapor-se à "política sexual" atualmente em marcha, conforme manifesta pela naturalização de casos de estupro e outras violências de gênero, etnias e LGBTQIA+.

2. PROIFES é recebido pelo MEC, mas não pelo Ministério da Economia

2.1 Audiência (virtual) com o Ministério da Educação

O PROIFES, fiel à sua tradição de defesa e negociação de questões do interesse de seus associados, solicitou ao MEC reunião (virtual), cerca de dois meses atrás, e, também, ao Ministério da Economia.

A Federação foi, afinal, recebida (virtualmente) no dia 22 de setembro próximo passado, com a presença de diversos diretores do PROIFES. Pelo MEC, estavam: Wagner Vilas Boas, secretário da Secretaria de Educação Superior (SESu); Eduardo Gomes Salgado e Elizabete Menezes, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (Difes); Marilza Regattieri, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec); e Dilermando José da Silva, diretor de Programas da Sesu.

Foi apresentada ao MEC a pauta de reivindicações da categoria, solicitando-se a abertura de um Grupo de Trabalho com o objetivo de *“estabelecer um processo de diálogo dos temas educacionais e, posteriormente, aprovar um calendário de reuniões ao longo dos próximos meses - sugerimos que este Grupo de Trabalho seja composto de 06 (seis) representantes do MEC, incluindo o Gabinete o Sr. Ministro, a SeSu e a Setec, e 06 (seis) representantes dos diversos Sindicatos que representamos no Brasil”*.

O PROIFES solicitou também que lhe seja fornecido o quantitativo atualizado de professores e professoras na carreira do Magistério Superior (MS) e do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), por classe, nível, titulação, regime de trabalho, para que seja possível, dentre outros pontos, avaliar o impacto das propostas em negociação, possibilitando um diálogo mais objetivo e fundamentado.

O MEC se comprometeu a analisar esses pedidos. Contudo, até o momento não houve resposta com relação à constituição do GT solicitado; tampouco foram enviadas as informações requeridas.

2.2 Solicitação de audiência (virtual) com o Ministério da Economia

Da mesma forma, o PROIFES enviou – em 1º de outubro de 2020 – ofício ao Ministério da Economia, endereçado ao Sr. Wagner Lenhart, Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, e ao Sr. Cléber Izzo, Diretor de Relações de Trabalho no Serviço Público, solicitando audiência (virtual), posto que, como se sabe, nenhuma negociação com o MEC irá prosperar sem o aval do Ministério da Economia que, em última análise, terá que avaliar a destinação de verbas necessárias à consecução de qualquer acordo.

A Federação explicitou que, desde a sua fundação, há mais de 15 anos, se tornou a principal referência negocial dos docentes federais “o que pode ser comprovado pelo fato de que o PROIFES firmou todos os acordos salariais e de reestruturação de carreiras havidos (2007, 2008, 2011, 2012 e 2015). Este último Acordo (19/2015, de 02/12/2015) resultou na Lei 13.325/2016, que atualmente rege as carreiras de MS e EBTT, carreiras essas criadas pela lei 12.772/2012, fruto do Acordo 01/2012, firmado exclusivamente pela Federação. Frise-se que todos esses acordos foram não apenas reconhecidos pelo Poder Executivo, que os assinou, mas também sancionados pelo Poder Legislativo, que os transformou em respectivas leis.”

O Ministério da Economia, entretanto, ainda não se manifestou em relação à solicitação feita pelo PROIFES.

1. Seminário Jurídico do PROIFES-Federação, de 16 a 19 de novembro

Estado, Liberdades e Direitos dos servidores públicos em 2020: Autoritarismo e Pandemia
Transmissão ao vivo pelo facebook e youtube do PROIFES [Mesas com duração de 01 hora cada uma]

De 16 a 19 de novembro acontece (virtualmente) o Seminário Jurídico do PROIFES, que aborda temas de grande interesse para os/as docentes federais: as restrições às atividades sindicais (Mesa 1); as consequências da pandemia para os/as docentes (Mesa 2); os orçamentos das IFES e impactos de congelamentos e reduções de verbas (Mesa 3); a liberdade de expressão (Mesa 4); a Reforma Administrativa (Mesa 5); e novos desafios na era digital – direito autoral e propriedade intelectual.

Coordenação do Seminário: Túlio Afonso/Elias Menta (Assessores Jurídicos ADUFSCar/ADUFG)

Participe: trata-se de matérias de seu interesse! Na sequência, a Diretoria da ADUFSCar marcará reuniões (virtuais) para debater esses assuntos e as demandas dos associados em cada local de trabalho.

Segunda-feira, 16 de novembro, 19h: Abertura

Segunda-feira, 16 de novembro, logo após a Abertura

Mesa 1 – Estado Democrático?

Análise da conjuntura e as restrições às atividades sindicais

Palestrante: José Francisco Siqueira Neto (advogado e professor universitário)

Mediador: Eduardo Rolim de Oliveira (Diretor de Assuntos Jurídicos do PROIFES)

Debatedor: Túlio Afonso Tayano (Assessor Jurídico do PROIFES)

Terça-feira, 17 de novembro, às 19h

Mesa 2 – Professor 24h:

Férias na pandemia, descanso, intrajornada e a necessidade de desconexão do trabalho

Palestrante: Valdete Souto Severo (Juíza Federal do Trabalho e professora da FEMARGS)

Mediadora: Gilka Pimentel (Diretora de Comunicação do PROIFES)

Debatedor: Pedro Ferreira (Assessor Jurídico da APUB-Sindicato)

Terça-feira, 17 de novembro, às 20h

Mesa 3 – Orçamento das IFES:

Impactos e Reflexões sobre os congelamentos e reduções das verbas de custeio e investimento

Palestrante: Edward Madureira Brasil (Presidente da ANDIFES)

Mediador: Gil Vicente Reis de Figueiredo (Diretora de Relações Internacionais do PROIFES)

Debatedor: Francis Bordas (Assessor Jurídico da ADUFRGS)

Quarta-feira, 18 de novembro, às 19h

Mesa 4 – Liberdade de cátedra:

Garantias constitucionais do desempenho das funções do magistério

Palestrante: Deborah Duprat (Advogada e Procuradora aposentada)

Mediador: Rosângela Gonçalves (Presidenta do Sindiedutec-Sindicato)

Debatedora: Thaíssa Câmara (Assessora Jurídica da ADURN-Sindicato)

Quarta-feira, 18 de novembro, às 20h

Mesa 5 – Reforma Administrativa e os professores federais

Palestrante: Flávio Roberto Batista (Professor da USP)

Mediador: Raquel Nery (Presidenta da APUB-Sindicato)

Debatedor: Igor Escher (Assessor Jurídico da ADUFG-Sindicato)

Quinta-feira, 19 de novembro, às 19h

Mesa 6 – O desempenho das funções do magistério de forma digital:

Direito autoral e propriedade intelectual

Palestrante: Kelly Lissandra Bruch (Professora da UFRGS)

Mediador: Presidente do PROIFES-Federação

2. Segunda-feira, 16 de novembro, AG da ADUFSCar: sucessão da reitoria **ATENÇÃO: alteração de horário - início regimental às 17h, com teto às 18h50**

Em razão do Seminário Jurídico do PROIFES, cuja temática (item anterior) é de grande importância para os docentes da UFSCar, evento esse que começa às 19h da segunda-feira, 16 de novembro, estamos antecipando a AG das 19h, horário anteriormente previsto, para as 17h.

3. Programação da 'Quinta Cultural' da ADUFSCar para novembro e dezembro

Informamos abaixo a programação da 'Quinta Cultural' da ADUFSCar para novembro e dezembro de 2020, cuja organização está sob a responsabilidade da professora Soeli Maria Schreiber da Silva (vice-presidente da ADUFSCar).

Neste mês já ocorreram dois eventos:

- Quinta-feira, 05/11, às 19h30, Poesias de Leminski musicadas, com Estrela e Tel; e
- Quinta-feira, 12/11, às 19h30, Filmes e séries para ver na pandemia, com João Massarolo.

O próximo evento, excepcionalmente, será na sexta-feira, 20 de novembro, às 19h20, em razão do encerramento do Seminário Jurídico do PROIFES, que acontece na quinta-feira, 19 de novembro, às 19h; os demais mantêm o dia e horário tradicional – quinta-feira, às 19h30.

Confira a programação:

- **Sexta-feira, 20/11, às 19h30** (Teatro): Desamparos, com Cleo de Paris
- Quinta-feira, 26/11, às 19h30 (Literatura): Literatura Latino Americana, com Sergius Gonzaga
- Quinta-feira, 03/12, às 19h30 (Música): Show musical, com Jes Condado
- Quinta-feira, 10/12, às 19h30 (Música): Samba [artistas a serem informados]
- Quinta-feira, 17/12, às 19h30 (Música): Músicas de Natal e outras, com Alex

4. Reforma Administrativa e Reforma Tributária

Encaminhamos aos colegas, abaixo, 'links' para consulta a dois documentos importantes produzidos recentemente pelo DIEESE sobre temáticas que interessam particularmente aos professores federais.

São eles:

- “A proposta de reforma administrativa do governo de Jair Bolsonaro” (ver [AQUI](#)), e
- “Por uma Reforma Tributária solidária e democrática” (ver [AQUI](#)).

5. Vídeos sobre o processo de sucessão da reitoria da ADUFSCar: mande o seu

Relembramos a todos os associados da ADUFSCar que poderão enviar, caso assim tenham interesse, vídeos dando seus depoimentos sobre o processo de sucessão da reitoria. Assim, por iniciativa da Diretoria da ADUFSCar, referendada em assembleia geral, os colegas que quiserem poderão divulgar reflexões e ponderações respeito do assunto, de forma democrática e plural, garantindo-se, dessa forma, a

livre expressão do pensamento, fundamental ao Estado Democrático de Direito. Informamos que já recebemos dois vídeos sobre o assunto, cuja divulgação será feita nesta segunda-feira, 16 de novembro.

Deliberações da AG da ADUFSCar de 16 de novembro

Foi realizada, no dia 16 de novembro, nova sessão da assembleia permanente que trata do tema ‘sucessão da reitoria’, em função dos desdobramentos ocorridos nas sessões da reunião do Consuni de 06 e 09 de novembro. Nessa reunião, os conselheiros acataram orientação jurídica do procurador federal e cancelaram a lista tríplice constituída em 28 de agosto, já enviada ao MEC, e definiram novo calendário de inscrições de candidaturas aos cargos de reitor e vice-reitor junto ao Colégio Eleitoral, com convocação do Colégio para o dia 18 de novembro. Os conselheiros ainda aprovaram por maioria uma moção de apoio a atual reitora, para um mandato pró-tempore. Surpreendentemente, na segunda sessão da reunião, alguns membros do ConsUni colocaram em dúvida a lisura do processo de consulta à comunidade realizado institucionalmente, sugerindo a possibilidade de fraude. A maioria dos conselheiros, contudo, votou contra a realização de ‘*investigação complementar*’, por considerar que não havia nenhuma evidência de fraude no processo.

Ao longo desse período a ADUFSCar, seguindo o que foi deliberado em assembleia anterior: *6.i. A ADUFSCar abrirá a possibilidade de publicação nas mídias sociais de vídeos de até 2 minutos gravados por qualquer associado que assim o deseje sobre a sucessão eleitoral*, veiculou dois vídeos sobre o processo de sucessão, que foram os únicos recebidos até o momento. Um esclarecimento mais detalhado sobre essa questão será dado no próximo Comunicado (de número 59) da ADUFSCar.

Dentro desse contexto, foram realizadas as seguintes votações na AG:

1 – Proposta A: Retirada imediata do vídeo do professor Fernando Araújo do ar, por entender que o mesmo escapa ao escopo da proposta da Campanha da ADUFSCar pela democracia.

Proposta B: Todos os associados têm o direito de expressão, e não cabe à entidade censurar vídeo de nenhum colega, mas, ao contrário, sugerir aos professores que enriqueçam o debate, enviando também seus vídeos.

Foi votada a Proposta A contra a Proposta B. A Proposta A, aprovada, obteve 29 votos, enquanto que a Proposta B, não aprovada, portanto, obteve 8 votos. Não houve nenhuma abstenção.

2 - Moção aos Conselheiros do ConsUni, em defesa da tradição de construção da lista tríplice para Reitoria da UFSCar. Aprovada por unanimidade.

A ADUFSCar vem reafirmar, com toda veemência, sua defesa da vontade expressada por docentes, discentes e TAs, ao escolherem o programa de trabalho proposto pela Chapa 2, com cerca de 66% da votação ponderada paritariamente. Destaque-se que todas as três categorias indicaram aquela chapa, por majorias expressivas, em processo democrático, com ampla participação de toda comunidade.

Assim, qualquer nome que se inclua nas novas listas a serem enviadas ao MEC e que não pertença à equipe que apresentou a proposta vitoriosa, será na prática uma ameaça concreta à democracia e autonomia universitária

O Reitor eleito deve ser empossado. Esta posição foi unanimemente aprovada por nossa Assembleia Geral, que continua reunida de forma permanente enquanto durar a atual crise. A inclusão nas listas tríplexes de nome(s) estranho(s) à equipe vencedora da pesquisa, independentemente de quais sejam as candidaturas inscritas no Colégio Eleitoral de 18 de novembro de 2020, abrirá caminho para a uma indicação ilegítima, pelo atual presidente da república.

O respeito a nossa norma, já consuetudinária, de formação das listas com nomes da chapa eleita é, de fato, questão ética. Reconhecemos que os conselheiros votarão de acordo com suas consciências. Entretanto todas(os) atuais membros do Colégio Eleitoral personificam, neste momento, nossa história de luta e resistência, em defesa da UFSCar, e certamente estarão à altura de nossas tradições.

3 - Moção de apoio ao prof. Paulo Matias, aprovada por unanimidade.

O Sindicato dos Docentes da UFSCar – ADUFSCar se solidariza com o Prof. Paulo Matias, do Departamento de Computação da UFSCar, e manifesta apoio incondicional no que diz respeito à sua atuação durante o processo de consulta eleitoral de escolha da reitoria e eleição de membros colegiados da UFSCar. Repudiamos qualquer ação que, partindo de acusações infundadas, ponha em suspeição sua conduta, sempre pautada pela correção e pelo respeito à comunidade acadêmica, em diferentes esferas de atuação, inclusive neste sindicato.

4 - Moção de apoio aos servidores da SIN no que se refere aos seus trabalhos nos processos eleitorais recentes, aprovada por unanimidade.

Texto da Moção aprovada:

O Sindicato dos Docentes da UFSCar – ADUFSCar, pautada por decisão aprovada em assembleia da categoria, realizada no dia 16/11/2020, vem manifestar apoio incondicional e solidariedade aos(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos ligados à Secretaria Geral de Informática da UFSCar – SIN – no que diz respeito ao trabalho que realizaram durante o processo de consulta eleitoral de escolha da reitoria e eleição de membros colegiados da UFSCar. É impensável que acusações infundadas ponham em dúvida a atuação sempre correta desses(as) docentes e técnico-administrativos e desse modo instalem um ambiente de ameaça aos processos democráticos que pautam e sempre pautaram a comunidade acadêmica na escolha de seu(a) reitor(a) e do(as) representantes eleitos(as) para os órgãos colegiados da UFSCar.

5 - Moção de repúdio ao levantamento de dúvidas sobre o processo eleitoral dos colegiados e da consulta à comunidade sem apresentação de provas pelo prof. Ednaldo Pizzolato.

Aprovada, por 28 votos a favor, 6 votos contrários e nenhuma abstenção.

Esclarecimento necessário: vídeos postados pela ADUFSCar

No Comunicado 57/2020 informamos sobre a publicação de vídeos na página da ADUFSCar. Para que todo o episódio fique absolutamente claro, explicamos, detalhadamente, a sequência de acontecimentos

1. Posição da Diretoria da ADUFSCar em relação ao processo de sucessão da reitoria.

O primeiro dos vídeos citados, gravado pelo Presidente da ADUFSCar, Amarílio Ferreira Júnior, expressando a posição da Diretoria da ADUFSCar, diz o seguinte:

“Gravo esse vídeo para reafirmar mais uma vez a posição da diretoria do nosso sindicato sobre a sucessão da reitoria. Após uma Consulta Paritária no âmbito da comunidade universitária, a Chapa 2 saiu vencedora por uma larga margem de votos. Contudo, esse processo foi questionado na justiça federal e o Conselho Universitário se viu obrigado a cancelar a lista tríplice que, inclusive, já tinha sido enviada ao MEC. Agora, o Colégio Eleitoral vai se reunir novamente, no próximo dia 18, quarta-feira, para elaborar uma nova lista tríplice para ser enviada ao MEC. Nós, da Diretoria da ADUFSCar, esperamos que o Colégio Eleitoral honre as tradições históricas da nossa Universidade, que desde a década de 80 tem procedido dessa maneira para eleger os seus dirigentes; mas não só: que também respeite a democracia, a soberania e a vontade da comunidade universitária da UFSCar, que expressou, pelo voto, o desejo de ter o programa da Chapa 2 governando a UFSCar nos próximos quatro anos.”

Essa é, pois, a posição da Diretoria da ADUFSCar:

- 1) Consideramos que a comunidade da UFSCar elegeu a Chapa 2 no recente processo eleitoral;
- 2) Defendemos, inequivocamente, a democracia e a autonomia universitária;
- 3) Envidaremos, portanto, todos os esforços possíveis para que o reitor eleito seja empossado;
- 4) Reiteramos nossa firme expectativa de que o Colégio Eleitoral, em sua próxima reunião, honre e reafirme sua tradição histórica, compondo lista tríplice onde figurem única e exclusivamente integrantes da chapa eleita, sem espaço para que nomes que não venceram as eleições possam ser escolhidos pelo Presidente da República.

2. Deliberação de assembleia realizada em 26 de outubro de 2020

Foi aprovada em AG do dia 26 de outubro, dentre outras proposições, a seguinte:

“A ADUFSCar abrirá a possibilidade de publicação nas mídias sociais de vídeos de até 2 minutos gravados por qualquer associado que assim o deseje sobre a sucessão eleitoral”

É fato que essa aprovação se deu no contexto da defesa da autonomia e da democracia da UFSCar. Entretanto, é também verdade que a formulação acima – talvez por equívoco da AG, que a sufragou por unanimidade – foi abrangente, e a Diretoria da ADUFSCar entendeu que, diante do texto aprovado, não lhe cabia o papel de censurar vídeos enviados por associados, determinando se cumpriam ou não essa condição.

3. Mensagens enviadas pela Diretoria da ADUFSCar – correspondência trocada com o professor Adilson Oliveira

Diante do recebimento de um vídeo do professor Fernando Araújo, a Diretoria julgou que seria relevante que outros atores importantes do recente processo eleitoral também se manifestassem – caso julgassem adequado, evidentemente. Nesse sentido, enviou aos professores Adilson Oliveira e Wanda Hoffmann, no dia 11 de novembro, a seguinte (e idêntica) mensagem:

“No Comunicado 54/2020 da ADUFSCar, de 28 de outubro, publicamos as propostas aprovadas pela nossa entidade na assembleia geral de 26 de outubro. A Proposta 6 (referendada por unanimidade), item i., diz o seguinte: “A ADUFSCar abrirá a possibilidade de publicação nas mídias sociais de vídeos de até 2 minutos gravados por qualquer associado que assim o deseje sobre a sucessão eleitoral”. O professor

Fernando Araújo, utilizando a prerrogativa acima, enviou à ADUFSCar, no dia 9 de novembro, vídeo sobre o assunto mencionado, solicitando publicação, o que a ADUFSCar fará.

A Diretoria da ADUFSCar, sempre zelando pelo princípio de total equidistância das chapas que disputaram o pleito para a reitoria, vem através desta mensagem, em primeiro lugar, informar sobre esse fato. Em segundo lugar, tendo em vista a deliberação em tela, consideramos que a maneira mais isenta de encaminhar esta questão seria a publicação de três vídeos sobre a sucessão da reitoria, um único de cada chapa, de forma simultânea, pelo que sugerimos, como prazo limite para o envio de vídeo sobre o assunto (se isso for do seu interesse, claro), a próxima quinta-feira, 12 de novembro, às 17h.

Atenciosamente, A Diretoria da ADUFSCar. “

A professora Wanda Hoffmann não se manifestou; o professor Adilson Oliveira, entretanto, enviou, no próprio dia 11, a seguinte resposta:

“Agradecemos o informe, mas preciso registrar meu estranhamento diante da sugestão de encaminhamento feita. Primeiro, pelo que sabemos, a assembleia geral de 26 de outubro se manifestou com veemência em defesa do processo eleitoral realizado e, assim, a Proposta 6 estaria inserida neste contexto, de manifestações também em defesa do processo, o que certamente não é o caso do vídeo encaminhado pelo responsável pela judicialização que nos trouxe até este momento lamentável da história da nossa instituição. Além disso, e talvez mais importante, é o fato de, neste momento, não mais existirem três chapas participantes do processo de sucessão. O que temos, em relação à pesquisa eleitoral, é UMA EQUIPE ELEITA, aguardando nomeação e posse. Em relação ao colégio eleitoral, encontram-se abertas as inscrições de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor. Entendemos, assim, se tratar de manifestação individual do professor Fernando Araújo que, considerando a ressalva feita anteriormente, não se enquadraria no previsto na Proposta 6 e, para além disso, que não há pertinência na proposição de equidade entre as três chapas, já que não mais existem três chapas e que aqueles que um dia as integraram se encontram em polos opostos quando falamos em termos de defesa ou de ataque à autonomia universitária e aos processos democráticos historicamente instituídos na UFSCar. Diante do exposto, informamos que não enviaremos o vídeo, e esperamos que o encaminhamento inicialmente proposto possa ser revisto. Atenciosamente, Adilson J A de Oliveira.”

A Diretoria da ADUFSCar, no dia 12 de novembro, respondeu ao professor Adilson:

“Expressamos, por meio desta mensagem, a nossa concordância com os argumentos apontados pelo senhor a respeito do fato, inequívoco, de que não mais temos três chapas em disputa eleitoral, posto que a UFSCar já definiu a chapa vencedora a ser empossada: professor Adilson Jesus Aparecido de Oliveira e professora Maria de Jesus Dutra dos Reis.

Reconhecemos, portanto, o equívoco de linguagem que utilizamos no e-mail anterior, ao mesmo tempo em que reafirmamos nosso compromisso com o princípio da isonomia política, que nos é muito caro.

Dito isso, lembramos que, conforme comunicado 54, a assembleia geral de 26 de outubro decidiu, dentre outros pontos, que: “A ADUFSCar abrirá a possibilidade de publicação nas mídias sociais de vídeos de até 2 minutos gravados por qualquer associado que assim o deseje sobre a sucessão eleitoral”. Assim iremos proceder - não será censurado nenhum vídeo que nos seja remetido.

Reiteramos, por fim, a importância do envio de vídeos sobre o tema em pauta, e manifestamos, simultaneamente, o devido respeito pelos colegas que decidam declinar dessa prerrogativa, sejam quais forem suas razões. Atenciosamente, Diretoria da ADUFSCar.”

Por último, o professor Adilson respondeu a essa mensagem, no mesmo dia 12, com o seguinte texto:

“Compreendo os argumentos, mas nesse momento, não enviaremos nenhum vídeo, mas em momento oportuno, se isso for necessário para esclarecer quaisquer fatos a respeito da nossa posse como equipe eleita pela comunidade, com certeza encaminharemos um vídeo.

Fico a disposição, como sempre, para mantermos o diálogo aberto e democrático, pois tanto nós, equipe eleita, como a ADUFSCar, defenderemos sempre a democracia e a autonomia universitária.

Um grande abraço, Adilson J A de Oliveira.”

4. Em defesa da pluralidade e da liberdade de expressão, contra a censura

A Diretoria da ADUFSCar, portanto, ao mesmo tempo em que explicita com clareza seus posicionamentos, reafirma sua convicção de que é inalienável o direito de expressão de todos os seus associados, mesmo aqueles dos quais discorda radicalmente, defendendo, assim, a publicização da

pluralidade de opiniões e argumentos existentes, que certamente serão objeto de cuidadosa análise por parte das/os nossas/os professoras/es, de cujo poder de discernimento não temos a menor dúvida.

Comunicado ADUFSCar

n° 60/2020

www.adufscar.org

19 de novembro de 2020

Nota da diretoria da ADUFSCar

A diretoria da ADUFSCar se dirige à comunidade universitária para manifestar sua convicção de que as divergências políticas devem pautar-se pelo respeito à pluralidade de ideias e à civilidade, bem como às prerrogativas regimentais das diferentes instâncias institucionais.

A partir dessas premissas conclamamos os diferentes protagonistas envolvidos no processo de sucessão da reitoria da UFSCar para que a composição de novas listas tríplices para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) ocorra o mais rapidamente possível – sempre respeitando a vontade da comunidade, já manifestada pelo voto.

Creemos que a legalidade e agilidade desse processo só poderão ser resguardadas se o regimento para elaboração de listas tríplices para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSCar, sob a qual já ocorreram as candidaturas, for integralmente respeitado. Alterar as regras previamente aprovadas, ao longo do processo de escolha, poderá trazer danos irreparáveis à Universidade.

Nota da Diretoria da ADUFSCar

A ADUFSCar saúda o acolhimento, pela UFSCar, do resultado da Consulta Eleitoral realizada para a sucessão da reitoria.

Deixamos explícito, igualmente, o nosso respeito às diversas e plurais manifestações havidas. É nossa firme convicção que, numa sociedade democrática, tem que ser livre o direito à opinião, ao contraditório, à expressão de argumentos e pontos de vista divergentes.

Cabe agora ao Presidente da República acolher a deliberação da nossa instituição e nomear o primeiro nome da lista tríplice elaborada pelo ConsUni, em consonância com o disposto na Constituição Federal de 1988, que garante a autonomia universitária.

O PROIFES e seus sindicatos se mobilizam para revogar a Portaria MEC 983/20.

A portaria MEC 983/20 (veja [AQUI](#)), publicada em 18 de novembro, regulamenta as atividades docentes da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), obrigando-os a registrar suas atividades de aula com ponto eletrônico e, além disso, estabelecendo (item 7 do anexo da Portaria) carga mínima semanal de 14h para os professores em DE ou 40h, o que, considerando que cada aula dure 50 minutos, pode ser traduzido em 17 aulas por semana. Como serão necessárias outras tantas para preparação de aulas e atendimento a alunos, e, ainda, tempo adicional para as reuniões acadêmicas de rotina, não sobrar tempo algum para as atividades de pesquisa e extensão. **O resultado será a inviabilização, na prática, da carreira de EBTT**, da forma em que foi concebida, reduzindo os institutos federais a ‘colegiões’, em que apenas a atividade de docência será exercida. É um gravíssimo ataque à carreira de EBTT e, também, à rede de Institutos Federais e seu papel potencialmente transformador na geração de novos conhecimentos tecnológicos para o País.

O PROIFES e seus sindicatos (dentre eles a ADUFSCar) vêm, diante dessa nefasta iniciativa, enviando urgentes e vigorosos esforços no sentido de que essa portaria seja imediatamente revogada.

Em contato com diversas lideranças da câmara, a Federação foi prontamente atendida pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes, presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais, que redigiu, em regime de urgência, um Projeto de Decreto Legislativo (ver íntegra [AQUI](#)) que susta os efeitos da portaria. [Nota: um Decreto Legislativo, uma vez aprovado pelo parlamento, não precisa passar pela sanção do chefe do Poder Executivo; os decretos legislativos podem produzir efeitos externos, como o de sustar efeitos de portarias emitidas (como a 983/20)].

Na minuta desse projeto de decreto legislativo, o deputado Reginaldo Lopes pede a suspensão dos efeitos da portaria. Confira:

“Art. 1º Ficam sustados, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da PORTARIA Nº 983, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, que regulamenta as atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.”

O deputado justifica o pedido de suspensão citando argumentos do PROIFES:

“Parafrazeando os Fóruns dos Dirigentes de Ensino (FDE), de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (FORPOG), dos Pró-reitores de Extensão (FORPROEXT) e o PROIFES-Federação que listaram os argumentos abaixo:

‘Há total incompatibilidade da Portaria com os pressupostos político-pedagógicos que sustentam a oferta de educação profissional, científica e tecnológica pela Rede Federal e com as características, finalidades e objetivos dos Institutos e Centros Federais estabelecidos pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, uma vez que, ao impor excessiva carga horária de atividades de aulas aos docentes, secundariza as atividades de pesquisa, e extensão, sem as quais essas Instituições deixam de cumprir o seu papel de contribuir decisivamente com o desenvolvimento dos territórios em que suas ações são realizadas e com o desenvolvimento científico e tecnológico da nação brasileira.

Os itens 3, 4, 5 e 6 da portaria trazem, respectivamente, a definição de atividades de ensino, as atividades de pesquisa, as atividades de extensão e as atividades de gestão e representação institucional.

O item 7 mostra para que veio a portaria ao determinar um mínimo de 14 horas semanais para aulas dos docentes (regimes de dedicação exclusiva ou quarenta horas) e 10 horas semanais para o regime parcial.

Qual a consequência desta exigência? Um cálculo simples mostra que 14 horas semanais é equivalente a 17 horas de 50 minutos em sala de aula. Considerando que para cada hora em sala de aula (item 7.3) há a previsão de mais uma hora para as atividades de preparação, correção e atendimento a alunos temos comprometidas 31 horas com atividades de ensino (17 + 14). Ou seja, elimina-se a pesquisa e extensão como diferencial dos Institutos Federais na oferta de uma educação inclusiva e de qualidade’.”

O PROIFES e seus sindicatos estão em contato com diversos outros parlamentares que já se pronunciaram favoráveis ao projeto do deputado Reginaldo Lopes, dando assim continuidade ao seu trabalho junto ao Congresso Nacional, à comunidade acadêmica, à Setec/MEC e outros atores, até a efetiva revogação da portaria 983/20, em defesa dos professores da carreira de EBTT e dos Institutos Federais.

Regulamentação do novo FUNDEB: articulação imediata para defender questões fundamentais

A aprovação da EC 108/2020, que criou o novo FUNDEB, foi sem dúvida uma vitória, posto que ficou consolidado o caráter do Fundo, que passou a ser definido como política de Estado, tendo ao mesmo aumentado o aporte de recursos a serem destinados.

O processo de regulamentação do novo FUNDEB, contudo, traz grandes desafios, pois setores privados tentam se apropriar de largas fatias desses recursos adicionais que passam a ficar disponíveis – e isso nos mais diversos níveis de ensino - da educação infantil (creches) até o ensino médio.

No texto apresentado no dia 16 de novembro (relativo ao PL 4372/20 (conferir [AQUI](#)), que regulamenta o FUNDEB), de autoria do deputado Felipe Rigoni (PSB/ES), há uma série de pontos que precisam ser modificados, dos quais listamos alguns (dentre outros) abaixo:

- O conceito de Custo Aluno-Qualidade (CAQ) – que especifica os insumos indispensáveis para a qualidade na educação, e é apoiado pelas entidades que defendem a educação pública, como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o PROIFES – foi substituído pelo de ‘Custo Médio’ (Art. 18, III), o que é incongruente e inaceitável, tanto no tocante ao legado das disposições normativas do FUNDEF e do FUNDEB, quanto no que concerne aos estudos e debates acumulados sobre a matéria.
- Os fatores de ponderação, no que se refere a certas modalidades de ensino, em especial a creche, a educação escolar indígena, quilombola e do campo, e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), permanecem distorcidos (valores muito inferiores aos que são de fato necessários);
- A definição de processos de gestão democrática e controle social, que, no PL, deixa a desejar;
- A valorização real do Piso Salarial Profissional Nacional, a garantia de Planos de Carreira e de qualificação profissional, temas essenciais para o estímulo à profissão de professor e, portanto, à qualidade do ensino, não têm tratamento adequado;
- A inclusão de instituições privadas de educação técnica de nível médio, conforme proposta, caracteriza o aprofundamento da privatização da educação.

O texto do PL n° 4.519/2020, que tramita no Senado Federal, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), por outro lado, tem redação que incorpora as reivindicações históricas dos setores que defendem a educação pública. Não obstante, as formulações aí constantes não foram, na maioria dos casos, incorporadas ao documento apresentado pelo deputado Felipe Rigoni.

A matéria será votada muito em breve, e, assim, várias entidades (dentre elas o PROIFES) estão se articulando rapidamente para debater com parlamentares que têm contribuído na discussão da matéria, tais como os/as deputados/as Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Tábata Amaral (PDT/SP), Danilo Cabral (PSB/PE), Idilvan Alencar (PDT/CE), Raul Henry (MDB/PE), Bacelar (PODE/BA), Mariana Carvalho (PSDB/RO), Professor Israel Batista (PV/DF) e Rose Modesto (PSDB/MS) – além do deputado Felipe Rigoni (PSB/ES); e o senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), no sentido de aprimorar a versão final da regulamentação do FUNDEB,

É preciso garantir que o novo FUNDEB seja capaz de universalizar o direito à educação, de valorizar os e as professoras, de melhorar as condições existentes nos estabelecimentos escolares públicos, da creche ao ensino médio, destinando as novas verbas essencialmente para o setor público, de forma a garantir, progressivamente, uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

Seminário Jurídico do PROIFES debateu Estado, Liberdades e direitos dos servidores públicos (16 a 19 de novembro de 2020)

O PROIFES-Federação realizou, entre 16 e 19 de novembro, seu Seminário Jurídico, evento online que teve por tema Estado, Liberdades e os Direitos dos Servidores Públicos no ano de 2020: autoritarismo e pandemia.

Durante três dias o PROIFES-Federação organizou seis mesas, com transmissão pela página do Facebook e pelo canal do Youtube do PROIFES, reunindo especialistas, dirigentes sindicais e operadores do Direito para debater temas que afetam diretamente a vida dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

“Este Seminário tratou de seis temas de extrema importância para os professores e professoras das universidades e institutos federais, tratando da Reforma Administrativa, da liberdade de cátedra, do direito autoral, do Estado e dos ataques às liberdades sindicais. A ideia que o PROIFES teve foi de trazer renomados juristas para abordar estas questões sob o ângulo da Justiça e depois promover um debate qualificado sobre estes temas”, detalhou o diretor de Assuntos Jurídicos do PROIFES-Federação, Eduardo Rolim (ADUFRGS-Sindical).

As mesas, transmitidas em tempo real, foram também gravadas, e **podem ser assistidas nos links informados a seguir.**

Mesa 1: Estado, Liberdades e Direitos dos Servidores Públicos em 2020

https://youtu.be/j_nqpXNTWBE

SEMINÁRIO JURÍDICO
PROIFES-FEDERAÇÃO

ESTADO, LIBERDADES E OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ANO DE 2020: AUTORITARISMO E PANDEMIA

FACEBOOK.COM/PROIFESFEDERAL YOUTUBE.COM/PROIFESFEDERACAO

SEGUNDA-FEIRA, 16/11 ÀS 19h

ABERTURA DO EVENTO

MESA 1: ESTADO DEMOCRÁTICO? ANÁLISE DA CONJUNTURA E AS RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES SINDICAIS

PALESTRANTE:
JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO
ADVOGADO E PROFESSOR

MEDIADOR:
EDUARDO ROLIM
DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO PROIFES-FEDERAÇÃO

DEBATEDOR:
TÚLIO AFONSO
ASSESSOR JURÍDICO DO PROIFES-FEDERAÇÃO

PROIFES
FEDERAÇÃO

Mesa 2: Professor 24h

<https://www.youtube.com/watch?v=lKDGpQmjFKc>

SEMINÁRIO JURÍDICO
PROIFES-FEDERAÇÃO

ESTADO, LIBERDADES E OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ANO DE 2020: AUTORITARISMO E PANDEMIA

FACEBOOK.COM/PROIFESFEDERAL YOUTUBE.COM/PROIFESFEDERACAO

TERÇA-FEIRA, 17/11 ÀS 19h

MESA 2: PROFESSOR 24 HORAS: FÉRIAS NA PANDEMIA, DESCANSO, INTRAJORNADA E A NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DO TRABALHO

PALESTRANTE:
VALDETE SOUTO SEVERO
JUÍZA DO TRABALHO

MEDIADORA:
GILKA PIMENTEL
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO DO PROIFES-FEDERAÇÃO

DEBATEDOR:
PEDRO FERREIRA
ASSESSOR JURÍDICO DO APUB-SINDICATO

PROIFES
FEDERAÇÃO

Mesa 3: Orçamentos das IFES

<https://www.youtube.com/watch?v=ku-zdk4SME0>

SEMINÁRIO JURÍDICO
PROIFES-FEDERAÇÃO

ESTADO, LIBERDADES E OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ANO DE 2020: AUTORITARISMO E PANDEMIA

FACEBOOK.COM/PROIFESFEDERAL YOUTUBE.COM/PROIFESFEDERACAO

TERÇA-FEIRA, 17/11 ÀS 20h

MESA 3: ORÇAMENTO DAS IFES: IMPACTOS E REFLEXÕES SOBRE OS CONGELAMENTOS E REDUÇÕES DAS VERBAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PALESTRANTE:
EDWARD MADUREIRA
PRESIDENTE DA ANDIFES

MEDIADOR:
GIL VICENTE
DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO PROIFES

DEBATEDOR:
FRANCIS BORDAS
ASSESSOR JURÍDICO DA ADUFRGS-SINDICAL

PROIFES
FEDERAÇÃO

Mesa 4: Liberdade de Cátedra

<https://www.youtube.com/watch?v=U1lkfk8uwP0>

**SEMINÁRIO JURÍDICO
PROIFES-FEDERAÇÃO**

ESTADO, LIBERDADES E OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ANO DE 2020: AUTORITARISMO E PANDEMIA

 FACEBOOK.COM/PROIFESFEDERAL  YOUTUBE.COM/PROIFESFEDERACAO

QUARTA-FEIRA, 18/11 ÀS 19h

MESA 4: LIBERDADE DE CÁTEDRA E AS CONSTITUCIONAIS GARANTIAS DO DESEMPENHAR DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO

 **PALESTRANTE:
DEBORAH DUPRAT**
ADVOGADA E PROCURADORA APOSENTADA

 **MEDIADORA:
ROSANGELA GONÇALVES**
PRESIDENTA DO SINDIEDUTEC-SINDICATO

 **DEBATEDORA:
THÁISSA CÂMARA**
ASSESSORA JURÍDICA DO ADURN-SINDICATO



Mesa 5: Reforma Administrativa e os professores federais

<https://www.youtube.com/watch?v=S0MDhG-74K4>

**SEMINÁRIO JURÍDICO
PROIFES-FEDERAÇÃO**

ESTADO, LIBERDADES E OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ANO DE 2020: AUTORITARISMO E PANDEMIA

 FACEBOOK.COM/PROIFESFEDERAL  YOUTUBE.COM/PROIFESFEDERACAO

QUARTA-FEIRA, 18/11 ÀS 20h

MESA 5: REFORMA ADMINISTRATIVA E PROFESSORES FEDERAIS

 **PALESTRANTE:
FLÁVIO ROBERTO BATISTA**
PROFESSOR DA USP

 **MEDIADORA:
RAQUEL NERY**
PRESIDENTA DO APUB-SINDICATO

 **DEBATEDOR:
IGOR ESCHER**
ASSESSOR JURÍDICO DO ADUFG-SINDICATO



Mesa 6: O desempenho das funções do magistério de forma digital
<https://youtu.be/IOodZlgyIMA>

SEMINÁRIO JURÍDICO PROIFES-FEDERAÇÃO

ESTADO, LIBERDADES E OS DIREITOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS NO ANO DE 2020: AUTORITARISMO E PANDEMIA



FACEBOOK.COM/PROIFESFEDERAL



YOUTUBE.COM/PROIFESFEDERACAO

QUINTA-FEIRA, 19/11 ÀS 19h

**MESA 6: O DESEMPENHAR DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO
DE FORMA DIGITAL: DIREITO AUTORAL E PROPRIEDADE
INTELLECTUAL**



PALESTRANTE:

KELLY LISSANDRA BRUCH

PROFESSORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



MEDIADOR:

NILTON BRANDÃO

PRESIDENTE DO PROIFES-FEDERAÇÃO



DEBATEDOR:

ELIAS MENTA

ASSESSOR JURÍDICO DO ADUFG-SINDICATO



1. Nota de repúdio ao Ministério da Educação

Em meio à situação de crescimento no número de casos e internações decorrentes da pandemia de COVID-19, fomos surpreendidos, na manhã de hoje, 02 de dezembro de 2020, com a **portaria n° 1030** (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.030-de-1-de-dezembro-de-2020-291532789>), publicada em 1° de dezembro pelo Ministério da Educação, que “*Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.*”

Diante desse ataque gravíssimo à autonomia universitária a diretoria da ADUFSCar **vem repudiar energicamente a atitude do MEC**, que, de forma irresponsável, tomou a decisão de colocar em risco a saúde e a vida dos que integram as comunidades universitárias das redes de universidades e institutos federais.

Desde a manhã de hoje, 02 de dezembro, estamos em campo, em defesa de professores, alunos, servidores técnico-administrativos e populações das nossas cidades: as assessorias jurídicas do PROIFES e de seus sindicatos estão se debruçando sobre a Portaria, estudando medidas legais para impugná-la; a Federação, a ANDIFES, o CONIF, Frentes Parlamentares do Congresso Nacional e outros atores estão se articulando e mobilizando, em caráter emergencial, no sentido de que a referida Portaria N° 1.030 seja imediatamente revogada.

Lutaremos coletivamente, por todos os meios políticos e legais necessários para que essa portaria seja derrubada, protegendo, assim, a saúde e a vida de todos.

Diretoria da ADUFSCar.

2. MEC recua e diz que vai revogar a Portaria N° 1.030

De acordo com notícia veiculada há pouco (às 14h de hoje), conforme pode ser visto no link <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/12/02/apos-recusa-de-universidades-mec-desiste-de-retorno-das-aulas-em-janeiro>, o Ministro da Educação informa que irá revogar a Portaria N° 1.030, por conta da ‘recusa de universidades’.

O movimento de recuo do MEC resulta da rápida articulação, na manhã desta quarta-feira, de todos os setores que defendem as redes de IFES, e é uma grande vitória para todos nós.

A ADUFSCar e o PROIFES permanecerão atentos e vigilantes, em defesa de seus associados e das nossas instituições.

1. A ADUFSCar no dia a dia dos/as professores/as

A partir do dia 7 de dezembro, segunda-feira próxima, a Diretoria da ADUFSCar estará promovendo reuniões em todos os centros e campi da UFSCar / IFSP (São Carlos), de acordo com o cronograma abaixo:

Centros / campi	Data e hora
Reunião 1: UFSCar, CCBS	07 de dezembro, 2ª feira, às 18h
Reunião 2: UFSCar, CCET	08 de dezembro, 3ª feira, às 18h
Reunião 3: UFSCar, CECH	09 de dezembro, 4ª feira, às 18h
Reunião 4: IFSP / campus São Carlos	10 de dezembro, 5ª feira, às 18h
Reunião 5: UFSCar, Araras	11 de dezembro, 6ª feira, às 18h
Reunião 6: UFSCar, Lagoa do Sino	14 de dezembro, 2ª feira, às 18h
Reunião 7: UFSCar, Sorocaba	15 de dezembro, 3ª feira, às 18h

O objetivo dessas reuniões é debater com os colegas diversas questões de muita importância, não apenas para a nossa instituição como, principalmente, para os nossos associados – não são poucos os desafios que teremos futuramente pela frente.

1.1 Ingresso de novos estudantes no ano de 2021

Outro tema muito relevante é o que se refere à discussão, em curso na UFSCar, dos encaminhamentos referentes aos próximos períodos letivos, inclusive em relação ao ingresso de novos estudantes no ano de 2021. Esse tema tem, certamente, uma vertente institucional de discussão e deliberação. Entretanto, **o assunto tem também óbvia vertente sindical.**

O impacto no esforço docente que esse ingresso irá causar afetará diretamente as condições de trabalho de cada um(a), e a diretoria da ADUFSCar irá pautar essa discussão junto aos seus associados.

É sabido que no ano de 2020 muitas disciplinas deixaram de ser ofertadas, principalmente para os ingressantes. O novo ingresso, que se aproxima, implicará aumento do tamanho das turmas e necessidade de um número maior de ofertas de disciplinas, na tentativa de regularizar algumas atividades.

Um relatório elaborado pela Pro-Reitoria de Graduação aponta explicitamente que “para atender a demanda de inscrições dos estudantes (atuais e porventura novos ingressantes), cursos e departamentos precisarão envidar esforços além do que tem sido o padrão na UFSCar”. O relatório ainda destaca o problema da demanda por espaço físico nos diferentes campi e sugere a reposição de atividades no contra turno ou aos sábados para atender ao aumento estimado de 15 a 18% no número total de estudante por campus.

Sabemos, também, que muito docentes ainda enfrentam dificuldades em suas residências quanto ao cuidado com familiares, apropriação das ferramentas digitais e a sua própria saúde mental, num período onde nos foi imposta uma carga de trabalho demasiadamente elevada.

1.2 Os direitos dos servidores. O ‘professor 24h’. O magistério digital. A liberdade de cátedra. A Reforma Administrativa. A autonomia, a democracia e a garantia de verbas para as IFES / C&T.

Os itens no título acima apontam para questões adicionais que julgamos devam ser discutidas - todas foram tratadas no Seminário Jurídico do PROIFES, realizado entre 16 a 19 de novembro, com o apoio da ADUFSCar e de outros sindicatos filiados em todo o Brasil.

A proposta é dialogar diretamente sobre esses assuntos com os nossos associados, nas unidades acadêmicas, para que os problemas específicos de cada departamento, de cada docente, possam ser considerados, e pensadas formas de enfrentamento da difícil situação que hoje vivemos.

O objetivo é que os colegas possam expor, concretamente, os problemas que vêm vivenciando nesta complicada conjuntura, e, também, possam fazer propostas a serem levadas adiante pela ADUFSCar, em apoio e em defesa das condições de trabalho e da qualidade de vida dos nossos professores e professoras.

Lembramos aos colegas que estão disponíveis na internet – caso queiram assistir – todos os vídeos desse Seminário:

- a Mesa 1 [https://youtu.be/j_nqpXNTWBE] discutiu os direitos dos servidores;
- a Mesa 2 [<https://www.youtube.com/watch?v=lKDGpQmjFKc>] debateu a maratona que se abateu sobre nós na pandemia: ‘professor 24h’;
- a Mesa 3 teve como objeto a asfixia orçamentária das IFES, que inviabilizará a curto prazo essa instituições, [<https://www.youtube.com/watch?v=ku-zdk4SME0>];
- Mesa 4 abordou a liberdade de cátedra, hoje uma questão fundamental para todos [<https://www.youtube.com/watch?v=U1lkfk8uwP0>];
- a Mesa 5 tratou da Reforma Administrativa, tema também muito relevante para nós, docentes [<https://www.youtube.com/watch?v=S0MDhG-74K4>]; e, por último,
- a Mesa 6 [<https://youtu.be/IOodZlgyIMA>] lançou um olhar crítico sobre ‘as funções do magistério de forma digital’.

2. Gravação de vídeos

Além da iniciativa acima, estamos sugerindo que os nossos associados gravem vídeos falando sobre suas experiências e dificuldades neste ano de 2020, sobre ações de apoio aos docentes que a ADUFSCar, Sindicato, poderia realizar, e sobre as suas preocupações com o futuro de Universidades e Institutos Federais – afetados pela precária destinação de verbas e atacadas, Brasil afora, em sua autonomia e democracia internas.

Pede-se aos colegas que entrem em contato com a Secretaria da ADUFSCar, para detalhes operacionais (envio dos vídeos), até o dia 10 de dezembro próximo, às 14h.

1. Nota Pública da ADUFSCar

A ADUFSCar, Sindicato, expressa seu apoio e solidariedade às reitoras, reitores e diretores eleitos e não empossados, em consonância com sua posição de defesa da autonomia universitária e da democracia.

Endossamos, assim, o documento que abaixo transcrevemos.

A democracia precisa prevalecer: carta aberta das reitoras, dos reitores e diretores eleitos e não empossados

A democracia é um valor que, para ser materializado, precisa ser praticado, e não apenas enunciado e debatido abstratamente. Não basta proclamar-se democrático. É preciso demonstrar, com ações, o respeito à vontade da Comunidade. E é justamente a falta desse respeito que vem sendo evidenciada, cada vez mais, pelas ações tanto do Ministério da Educação (MEC) quanto pelos colegas servidores que têm aceitado, contrariamente ao resultado das urnas, atuar como interventores ou como membros das equipes de intervenção nas Instituições Federais de Ensino que, desde 2019, tiveram negada a posse de suas reitoras e dos seus reitores/diretores eleitos.

Essa é a situação em que se encontram, nesta data, várias Instituições Federais de Ensino. Mesmo que seus futuros dirigentes tenham sido escolhidos em um ambiente verdadeiramente legítimo e democrático, essas Instituições sofrem as consequências amargas de procedimentos danosos de intervenção, enquanto buscam saídas por vias administrativas, políticas e até mesmo judiciais.

Do ponto de vista jurídico, os artigos 206 e 207 da Constituição Federal dispõem:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; (...) Gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, as garantias constitucionais definem a autonomia universitária como um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Ao afrontá-la, as recentes nomeações e indicações feitas pela Presidência da República, por iniciativa antidemocrática do MEC, criam uma imagem institucional bastante negativa, corroborando para que a sociedade civil veja com descrédito as Instituições e seus processos decisórios, que devem ser sempre democráticos.

Até que ponto uma intervenção pode sufocar e até mesmo levar à morte esses espaços educacionais que eram reconhecidos, anteriormente, apenas pela qualidade da formação dos Estudantes, pela inovação de suas práticas e pela capacidade e formação de excelência de seus Corpos Docentes e Técnico-Administrativos? A pergunta é pertinente, pois o clima de medo, a ameaça de punições arbitrárias e o adoecimento físico e mental de suas Comunidades são apenas algumas das formas já percebidas de respostas individuais e coletivas ao sufocamento lento, invisível e inaudível imposto pela atitude governamental antidemocrática.

Realmente, para que serve um processo eleitoral de grandes proporções, envolvendo milhares de servidores e estudantes em dezenas de cidades, se o seu resultado não for integralmente respeitado? A prática da democracia seria apenas uma mera formalidade na visão de nossos representantes políticos?

A intervenção nas Instituições Federais de Ensino e a indicação de reitores biônicos remontam aos tempos da Ditadura Militar no Brasil e não são aceitáveis no Estado Democrático de Direito, conquistado a partir de duras lutas políticas e sociais e que tem na Constituição de 1988 seu grande marco.

Nessas Instituições, são realizadas, há mais de 30 anos, eleições para a escolha do Dirigente Máximo. Nesse tempo, a Rede Federal de Educação nunca sofreu ataques tão duros a sua democracia como ocorre agora por parte do atual Governo.

Diante desse quadro, os signatários têm consciência de que, tal como em outros momentos difíceis da nossa história, é só pela luta e organização coletiva que ele poderá ser revertido. Atualmente, temos nos mobilizado nesse sentido em muitas instâncias, com grande apoio do Movimento Estudantil, do Movimento Sindical e de organizações da sociedade civil que valorizam a democracia. Portanto, é para ampliar e fortalecer esta luta pelo respeito às universidades e institutos federais que conclamamos a sociedade a se juntar a nós e exigir dos poderes constituídos que respeitem a democracia e a autonomia das instituições de ensino no país, obedecendo, portanto, as escolhas realizadas nelas, que devem ser acatadas na forma da lei e dos seus estatutos. Assim, consideramos relevante e histórico o entendimento do Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, que, em manifestação oficial, declarou que as escolhas dos dirigentes máximos das universidades e institutos federais devem seguir os seguintes requisitos: "(I) se ater aos nomes que figurem na

respectiva lista triplíce; (II) respeitar integralmente o procedimento e a forma da organização da lista pela instituição universitária; e (III) recaia sobre o docente indicado em primeiro lugar na lista.”

Ocorre que acima de tudo e de todos está a Constituição de 1988. Ainda, conforme declara o Ministro Fachin em seu voto sobre a ADI 6565, “a nomeação de Reitores e Vice-Reitores não pode ser interpretada como dispositivo para o desenvolvimento de agendas políticas, ou como mecanismo de fiscalização” (...) “A nomeação não é instrumento de gestão porque não deve ser veículo de ingerência”. Nessa esteira, as eleições realizadas pelas Comunidades Acadêmicas vão ao encontro e são coerentes com o princípio democrático e com a autonomia universitária consagrados na Constituição de 1988. Por isso, nos juntamos a muitas vozes do passado e do presente para reafirmar: reitoras e reitores/diretores eleitos devem ser reitoras e reitores/diretores empossados!

Temos força para continuar e pedimos que cada vez mais pessoas e entidades juntem-se a nós, nessa batalha contra o autoritarismo, dentro e fora de nossas Instituições. Afinal, a democracia precisa prevalecer!

Brasil, dezembro de 2020.

Anderson Ribeiro, reitor eleito	Lísia Ferreira, vice reitora eleita	André Santana, reitor eleito	Carlos S. Andrade, vice-reitor eleito
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)		Universidade Federal do Piauí (IFPI)	
Etienne Biasotto, reitor eleito	Cláudia G. Lima, vice-reitora eleita	Ethel Leonor Maciel, reitora eleita	
Universidade federal da Grande Dourados (UFGD)		Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	
Fábio C. Fonseca, reitor eleito	Patrícia M. Vieira, vice-reitora eleita	Georgina G.dos Santos, reitora eleita	José Mascarenhas, vice-reitor eleito
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)		Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	
Gliciano S. Nogueira, reitor eleito	Carlos Alexandrino, vice-reitor eleito	José Arnóbio Filho, reitor eleito	
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)		Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)	
Leonardo V. de Castro, reitor eleito	Maria C. Ferreira, vice-reitora eleita	Maurício Gariba Junior	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)		Instituto Federal de Santa Catarina (UFSC)	
Maurício Motta, diretor geral eleito		Maurílio A. Monteiro, reitor eleito	
Centro Federal Educação Tecnológica Celso Suckow Fonseca (CEFET-RJ)		Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)	
Rodrigo N. Codes, reitor eleito	Francisco E. Leite, vice-reitor eleito	Rui V. Oppermann, reitor eleito	Jane F. Tutikian, vice-reitora eleita
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)		Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	
Telio Nobre Leite, reitor eleito	Lúcia M. Oliveira, vice-reitora eleita	Terezinha D. Martins, reitora eleita	Monica Nóbrega, vice-reitora eleita
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASP)		Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	
Custódio Almeida, reitor eleito			
Universidade Federal do Ceará (UFC)			

Assinam as reitoras, os reitores e os diretores eleitos:

2. Não às aulas presenciais - por um movimento de resistência civil!

Aconteceu ontem, no CCBS, a primeira roda de conversas da série de reuniões que intitulamos ‘A ADUFSCar próxima às/aos associados’, programadas para esta e para a próxima semana, sempre às 18h.

Na reunião surgiu proposta a ser apresentada na AG de sexta-feira (convocada adiante):

‘Nenhum docente dará aula presencial enquanto não houver garantias sanitárias: a vida de todos importa’

A Diretoria da ADUFSCar endossa essa proposta; os nossos advogados, presentes à reunião, já estão trabalhando no apoio à tese, e irão dar todo o apoio jurídico, caso a AG decida endossar o que iremos apresentar. Em caso de aprovação pela AG, iremos propor a nacionalização dessa luta, entrando-se em contato com todas as entidades representativas de docentes federais.

3. Nota de desagravo

O presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, com a desculpa de que a entidade só deve prestar homenagens póstumas, excluiu, no dia 3 de dezembro, 27 nomes de uma lista de negros notáveis. Dentre eles, personalidades de grande destaque nacional, como os músicos Elza Soares, Gilberto Gil, Martinho da Vila e Milton Nascimento; políticos como Marina Silva e Paulo Paim; e, no campo acadêmico, a pesquisadora **Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, da UFSCar, referência na defesa da inclusão do povo negro.**

Essa política de negacionismo social, voltada à desconstrução de nomes e entidades comprometidos com as lutas sociais, não data de hoje: foi iniciada em 2016, quando entidades representativas (como a CNTE, o PROIFES e a ANPED, dentre outras) foram retiradas do Fórum Nacional de Educação (FNE), e continuou recentemente com a tentativa de atacar Paulo Freire, patrono da educação brasileira.

A ADUFSCar se solidariza com todos os que agora foram afrontados e, particularmente, com a professora emérita da UFSCar, Petronilha, ao mesmo tempo em que deplora o lamentável e triste papel do Sr. Camargo.

4. Convocação de AG (virtual) da ADUFSCar: 6ªf, 11 dez, às 10h.

Pauta: Decreto 1.030, que determina a volta às aulas presenciais em janeiro.